



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL, REALIZADA NO DIA  
20 DE JULHO DE 2020**

**REUNIÃO REALIZADA POR VÍDEO - CONFERÊNCIA**

**N.º 16/2020**

**PRESIDÊNCIA: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-----**

**VEREADORES PRESENTES: Adriano António Pinto de Sousa (PS), Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS), José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho (PS), Nuno Miguel Félix Pinto Augusto (PS), António Batista de Carvalho (PSD) e Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).-----**

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve.-----**

**SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.-----**

**HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 10 horas.-----**

## SUMÁRIO

1. - Atribuição de Distinções Honoríficas .....	3
2. - Voto de Louvor a trabalhadores do Município de Vila Real .....	4
3. - Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Exercício de 2019 do Grupo do Município .....	5
4. - Concessão de Exploração de Parómetros Coletivos à Superfície e do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Av. Carvalho Araújo – Prorrogação do prazo .....	7
5. - Concurso Público para Aluguer de Viaturas sem Condutor - Pedidos de Esclarecimentos e Erros e Omissões .....	8
6. - Processo 3/07 - Habitação Cooperativa de Construção e Habitação de Vila Real, CRL - Freguesia de Vila Real .....	14

CÂMARA MUNICIPAL

**- Atribuição de Distinções Honoríficas**

----- 1. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara:

“Vila Real comemora a 20 de julho de 2020 o 95º aniversário da sua elevação à condição de cidade, uma efeméride assinalada todos os anos com um programa diversificado de atividades, todas com entrada livre e cujo ponto alto é a Sessão Solene de atribuição de distinções honoríficas a Cidadãos, Empresas e Instituições que, de alguma forma, são credores desse gesto de reconhecimento por parte de Vila Real. Este ano, devido à atual pandemia Covid-19 e a todos os constrangimentos por ela provocados, nomeadamente no que respeita à necessidade de distanciamento social, o programa comemorativo não se realizará, pelo menos nos moldes habituais.

Neste sentido, considerando a simbologia da data e, sobretudo, atendendo à importância de serem lembrados e homenageados os Cidadãos, Empresas e Instituições que este ano, apesar de todas as contrariedades, se conseguiram destacar pela sua atividade, o Município de Vila Real decidiu manter a atribuição das distinções honoríficas, que serão formalmente entregues na Sessão Solene do próximo ano, a 20 de julho de 2021. Nesta data serão igualmente entregues os diplomas aos funcionários que, no corrente ano, tenham completado 10, 20, 30 e 40 anos ao serviço do Município.

**MEDALHA DE OURO DA CIDADE**

Sport Clube de Vila Real

**MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL | GRAU OURO**

Club de Vila Real

Agrupamento de Escuteiros de S. Pedro 212

Foto Marius

**MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL | GRAU PRATA**

Urze Teatro

Associação para o Desenvolvimento de Justes

Café Europa

Café Toca da Raposa  
Andreia Isabel de Carvalho Cigre  
Chi Pardelinha  
Clara Lucília Botelho Ramos  
Edmundo José Ferreira Pires  
Joana Filipa Costa Borges  
Joana Guilherme Sá Lemos  
Luís Fontinha  
Manuel Agostinho Claro Pimenta (a título póstumo)  
Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro  
Nuno Pinto  
Virgínia Maria dos Santos Coutinho

**MEDALHA DE MÉRITO JUVENIL MUNICIPAL**

Tiago André Queiroz Olhero  
Rotaract Club de Vila Real (Grupo Informal de Jovens)  
Prémio EMPREENDE@ Villa .Jovem  
Filipa Brandão Canilhas Carvalho Correia  
“VR Connect” da Associação Juvenil (RNAJ) Universe Posture”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

**- Voto de Louvor a trabalhadores do Município de Vila Real**

----- 2. - Presente à reunião proposta da Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho do seguinte teor:

“No momento em que se assinala o 95º aniversário da Elevação de Vila Real a Cidade, proponho ao executivo do Município de Vila Real o louvor aos trabalhadores que permaneceram em serviço presencial durante o período de Emergência Nacional, decretado entre 18 de março e 3 de maio de 2020, pelo empenho, dedicação, seriedade e disponibilidade, demonstrados no desempenho das funções que lhes foram confiadas, relevando possuir elevadas qualidade profissionais e humanas que em muito honram o alto interesse e dever de serviço público”.

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.-----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**- Relatório de Gestão e Contas Consolidado do Exercício de 2019 do Grupo do Município**

----- 3. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2019 para que este órgão os aprove ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º desta Lei, constituídos por:

- **Relatório de Gestão;**
- **Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais;**
- **Balanço Consolidado;**
- **Demonstração de Resultados Consolidada;**
- **Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas;**
- **Outros Documentos.**

Mais propõe que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013”.-----

-----DELIBERAÇÃO: 1. - **Aprovar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2019 com os votos contra dos Vereadores do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto:**

**“Os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra neste ponto da Ordem de Trabalhos, na sequência do voto contra relativo ao Relatório de Gestão**

e Contas do Exercício de 2019 do Município e de acordo com os considerandos que passam a enunciar:

- O resultado do exercício é um resultado historicamente negativo de € 596 353,35.

- Apesar da receita cobrada pelo Grupo Município de Vila Real ter vindo a aumentar nos últimos anos, nomeadamente a receita relativa a impostos diretos e indiretos do próprio Município, é com preocupação que vêm o aumento significativo da dívida a terceiros, registando a dívida ao sector bancário um aumento de € 5 971 082.00, atingindo o valor de € 20 635 564.00.

- Mais uma vez alertam para a falha de planeamento e de cumprimento rigoroso do calendário dos projetos de investimento, que se traduz em atrasos significativos de obras que se “arrastam” e equipamentos que há muito deveriam estar em funcionamento, como é o caso da Escola de S. Pedro ou o saneamento da zona da Campeã.

- O Relatório espelha a falta de rigor e a fragilidade das opções políticas de quem gere os destinos do Município.

Os Vereadores do Partido Social Democrata, pelas razões já apontadas aquando da apresentação dos relatórios de cada unidade do Grupo e pelas que agora se juntam, votam contra neste ponto da Ordem de Trabalhos”.

2- Submeter o Relatório à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**- Concessão de Exploração de Parcómetros Coletivos à Superfície e do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Av. Carvalho Araújo – Prorrogação do prazo**

----- 4. – Presente à reunião informação dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, do seguinte teor:

**“Informação:**

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou em 31-10-2019 aprovar a prorrogação da concessão de exploração de parcómetros coletivos à superfície e do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Av. Carvalho Araújo, pelo prazo de 1 ano, com início em 12-08-2019 e término no próximo dia 12-08-2020;

A Assembleia Municipal deliberou na sua reunião de 26-06-2020 autorizar a abertura de concurso público com publicação no JOUE, para nova adjudicação da conceção, construção, exploração, gestão, manutenção e fiscalização em regime de concessão de obra pública e serviço público do futuro parque de estacionamento “Seminário”, dos atuais Parques de Estacionamento Públicos para viaturas ligeiras situados na Av. Carvalho Araújo e no Pavilhão dos Desportos, bem como concessão de exploração e fiscalização de lugares de estacionamento tarifado na via pública, através de parcómetros coletivos;

O respetivo procedimento concursal foi agora iniciado, perspetivando-se que dada a natureza dos serviços a concessionar e atendendo às vicissitudes processuais e administrativas inerentes a um o concurso público desta dimensão, o mesmo não estará concluído antes do final do corrente ano civil;

Nos termos da cláusula 13ª do caderno de encargos do novo concurso público, o prazo de vigência da concessão iniciar-se-á apenas no 1ª dia do mês seguinte àquele em que se completem 30 dias contados desde a data em que a concessionária liquide os emolumentos devidos pela concessão do visto do Tribunal de Contas ou da data em que a concessionária receba comunicação do Concedente a informar que o contrato de concessão não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, após este o ter declarado;

É essencial assegurar e dar continuidade aos serviços de exploração dos parcómetros à superfície assim como do parque de estacionamento subterrâneo da Av. Carvalho Araújo, por forma de garantir a gestão do estacionamento automóvel e o conseqüente controlo das questões relacionadas com a mobilidade na cidade de Vila Real;

**Propõe-se que,**

Atendendo a critérios de conveniência e necessidade em função da natureza das prestações objeto do presente contrato tal como anteriormente descrito, seja prorrogado o contrato atualmente existente com a empresa Empark Portugal, pelo prazo de 6 meses, período que se estima necessário para a conclusão do procedimento concursal em curso, mediante o pagamento ao Município de uma renda mensal de 14.000,00€, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor”.

Em 16/07/2020 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa. Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para deliberação”.

Por despacho de 16/07/2020 o Vereador Adriano Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Aprovar a prorrogação da concessão de exploração de parcómetros coletivos à superfície e do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Av. Carvalho Araújo, pelo prazo de 6 meses, com início em 12/08/2020, mediante o pagamento ao Município de Vila Real de uma renda mensal de € 14.000, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação dos serviços.**-----

**- Concurso Público para Aluguer de Viaturas sem Condutor**

**- Pedidos de Esclarecimentos e Erros e Omissões**

----- **5.** - Presente à reunião a ata do Júri do Concurso Público para Aluguer de Viaturas sem Condutor sobre o pedido de esclarecimentos e informações adicionais sobre as peças do procedimento concursal:



“No dia 17 de julho de 2020, pelas 16H00, nas instalações da Câmara Municipal de Vila Real, reuniu o Júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto através do Anúncio n.º 7352/2020 publicado na 2ª série do Diário da República n.º 132, de 9 de julho de 2020 e Anúncio n.º 2020/S 131-321314 publicado no JOUE- Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) de 9 de julho de 2020 e na plataforma eletrónica Vortal em 09/07/2020, constituído pelos Senhores: Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial e Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo - Técnico Superior do Setor de Contratação Pública, a fim de analisarem o pedido de esclarecimentos e informações adicionais sobre as peças do procedimento concursal (programa de concurso, caderno de encargos e respetivos anexos) apresentados, em 10/07/2020, pela empresa Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda., pela empresa Sociedade Comercial de Automóveis Reno, SA em 14/07/2020, e pela Finlog-Aluguer e Comércio de Automóveis, SA, em 16/07/2020.

Após análise técnica o júri deliberou, por unanimidade, propor que o Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à Câmara Municipal para aprovação os seguintes esclarecimentos:

**Questões colocadas pela empresa Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.:**

1. **“Prazo de entrega das viaturas”:**

*“No procedimento é indicado o prazo pretendido para a entrega das viaturas de 60 dias após adjudicação.*

*No entanto, e uma vez que o tempo médio necessário para que as marcas entreguem as viaturas é de 90 dias (Antes do Covid 19), solicitamos a alteração do prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fornecedor”.*

**Resposta:**

Considera-se ser de manter o prazo para a entrega das viaturas estipulado na Cláusula 16ª (*Prazo de entrega dos veículos*), constante na Parte II (*Especificações Técnicas*) do Caderno de Encargos.

Está previsto que as viaturas sejam entregues até 60 dias, após a comunicação ao Cocontratante do visto ao contrato pelo Tribunal de Contas.

Caso se verifique a indisponibilidade dos fornecedores para fornecer as viaturas com fundamento em restrições associadas à pandemia SARS-COV-2, considerar-se-á a possibilidade de existência de caso de força maior, sendo ao abrigo desse instituto que deverá ser prevista qualquer impossibilidade de entrega nos prazos contratualmente previstos.

**2. “Tecnologia AdBlue”:**

*“Atualmente, a generalidade dos veículos a diesel, integram a tecnologia Diesel SCR (Selective Catalytic Reduction ou Redução Catalítica Seletiva), que permite, a partir da injeção do líquido AdBlue num catalisador, reduzir as emissões de gases poluentes gerados no processo de combustão. O AdBlue é um líquido consumível, que deve ser atestado com alguma regularidade, contudo, não está contemplado no plano de manutenção preconizado pelos fabricantes de automóveis. Solicitamos, por isso, a vossa confirmação relativamente à inclusão deste consumível no âmbito do presente procedimento com o respetivo acréscimo de custo na renda mensal”.*

**Resposta:**

Tendo em consideração que a responsabilidade de abastecimento, entre os quais colocação do líquido AdBlue, é sempre do Município, entende-se não ser necessário prever o acréscimo indicado e, conseqüentemente, alterar o Preço Base das viaturas, caso estas possuam a tecnologia Diesel SCR (Redução Catalítica Seletiva).

**3. “Quilometragem do Lote 3”:**

*“Uma vez que a quilometragem técnica máxima é de 200.000kms, solicitamos a alteração deste ponto de quilometragem ilimitada para 200.000kms, caso contrário não poderemos apresentar proposta para este lote”.*

**Resposta:**

Considera-se ser de manter o requisito estipulado no n.º 2 da Cláusula 15ª (Quilometragem), da Parte II (Especificações Técnicas), do Caderno de

Encargos, relativo à não definição de um limite de quilometragem para a referida viatura.

Com efeito, a estipulação de quilometragem ilimitada para viatura em causa, teve em consideração a análise do seu histórico de utilização e a necessidade de se garantir o preço a pagar pela execução do contrato, evitando-se a incerteza de faturação adicional por ultrapassagem da quilometragem previamente estabelecida. Efetivamente, após análise do histórico de utilização desta viatura, verificou-se a necessidade de não limitar a quilometragem. De qualquer das formas, por forma a evitar que algum interessado ficasse impossibilitado de apresentar proposta no presente procedimento, em razão de referida estipulação, foi para esta viatura definido um lote autónomo, respondendo deste modo à melhor prossecução do princípio da boa administração, potenciando, por um lado, a apresentação de mais propostas e, por outro lado, os interesses financeiros do Município de Vila Real evitando que em sede de execução do contrato, fosse confrontado com um acréscimo, incerto, de despesa.

4. **“Opção de compra”:**

Uma vez que se trata de um serviço de Renting e não de ALD, a opção de compra não poderá ser considerada. No entanto, no final do contrato, poderão sempre pedir uma cotação para aquisição das viaturas. Sendo assim, solicitamos a alteração deste ponto de acordo com o acima descrito.

**Resposta:**

Considera-se ser de manter a opção de compra conforme estipulado na Cláusula 31<sup>a</sup> (*Opção de Compra*), da Parte II (Especificações Técnicas), do Caderno de Encargos.

A existência de opção de compra é suscetível de figurar em contratos de locação operacional, como é o caso – cf. Acórdão n.º 2/2011, de 21 de janeiro de 2011, do Plenário da 1.ª Secção do Tribunal de Contas (proc. n.º 1022/2010) –, não sendo a referida estipulação incompatível com o tipo contratual.

Acresce que esta possibilidade diz apenas respeito às viaturas mistas de passageiros e mista de mercadoria, sendo que para o efeito se teve em

consideração o facto das referidas viaturas terem um período de vida de pelo menos 10 anos, circunstância que, permite ao Município, numa lógica de eficiência, eficácia e economicidade, adquirir, querendo, a viatura permitindo renovar a frota municipal.

**5. “Serviços de Manutenção e Reparação”:**

*“A prática comum de mercado é que o cliente se dirija à oficina sempre que alguma viatura necessite de manutenção ou de qualquer outra intervenção mecânica. Assim solicitamos a eliminação do ponto 3 da cláusula 27”.*

**Resposta:**

Considera-se ser de manter o estipulado no ponto IX da Cláusula 1.ª das Parte II do Caderno de Encargos, relativo às Condições de Aluguer.

A referida estipulação tem fundamento no facto de os serviços municipais não serem dotados de recursos humanos que permitam a entrega e recolha das viaturas nas oficinas da assistência propostas pelo cocontratante, desde logo, porque implicaria – nas situações em que, face ao período de intervenção não houvesse lugar à disponibilização de uma viatura de substituição – à alocação de dois meios humanos, na medida em que seria necessário alocar, além do funcionário que procederia à recolha e entrega da viatura, um outro, para trazer aquele para as instalações do Município – além de ser necessário alocar uma viatura adicional para realizar esse transporte.

Nesse sentido, não se mostra tecnicamente possível ao Município definir previsão diversa nesta matéria, sob pena de se ver impossibilitado de cumprir tal obrigação contratual.

**Questões colocadas pela empresa Sociedade Comercial de Automóveis Reno, SA,**

**6. “Alteração de Especificações Técnicas de viaturas”:**

*Se nos casos dos lotes abaixo identificados, poderiam ser aceites viaturas com uma especificação diferente:*

*Lote I - Grupo 1: viatura com 100 cv de potência em vez dos solicitados 110 cv;*

*Lote I - Grupo 3: cilindrada de 1 199 cm<sup>3</sup> em vez dos solicitados 1 200 cm<sup>3</sup>;*

*Lote I - Grupo 4: cilindrada de 1 499 cm<sup>3</sup> em vez dos solicitados 1 598 cm<sup>3</sup>;*

*Lote I - Grupo 5: cilindrada de 1 499 cm<sup>3</sup> em vez dos solicitados 1 598 cm<sup>3</sup>;*

**Resposta:**

- Considera-se **manter** a potência de 110 cv para as 3 viaturas do Grupo 1 do Lote I. Com efeito, pretende-se com a referida potência garantir uma performance e estabilidade na condução, tendo também em consideração que as viaturas em causa se destinam a uma utilização mista, isto é, quer urbana, quer em autoestrada. Seria de admitir uma redução da potência prevista no Caderno de Encargos para a referida tipologia, caso a sua utilização fosse predominantemente urbana, no entanto, tal não sucede, de modo que a admitir-se a referida redução proposta essa circunstância iria ter francos impactos no desempenho do veículo, principalmente, em face dos impactos do relevo, ainda que (e principalmente) na condução em autoestrada, na circunscrição territorial do distrito em que se situa o Município de Vila Real.
  
- Considera-se **alterar** a cilindrada para 1 199 cm<sup>3</sup> para as 13 viaturas do Grupo 3 do Lote I.
  
- Considera-se **manter** a cilindrada para 1 598 cm<sup>3</sup> para as viaturas dos grupos 4 e 5 do Lote I, porque são viaturas para serviços pesados que circulam nas aldeias das freguesias de Vila Real, com muito peso, e frequentemente em estradas/caminhos municipais de terra, com constantes subidas e curvas fechadas, pelo que não se mostra adequado reduzir a cilindrada exigida.

**Questões colocadas pela empresa Finlog-Aluguer e Comércio de Automóveis, SA.**

**7. “Quilometragem Ilimitada de um dos lotes”:**

*Se conforme os restantes lotes pretendem atribuir uma quilometragem máxima, ou se a resposta ao concurso poderá ser realizado por lotes?*

**Resposta:**

Considera-se a questão respondida no ponto 3, sendo que as empresas podem apresentar propostas por lotes.

O júri deliberou ainda propor que a deliberação da Câmara Municipal sobre os esclarecimentos acima referidos fosse publicitada na plataforma eletrónica [www.vortalgov.pt.](http://www.vortalgov.pt), utilizada pelo município na contratação pública, não havendo lugar à aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do CCP, considerando que não se verifica uma alteração substancial das peças de procedimento, com a retificação agora proposta de possibilitar para a tipologia de viaturas a que se refere o Grupo 3 do Lote 1, que a viatura tenha uma cilindrada de 1 199 cm<sup>3</sup> e não de 1 200 cm<sup>3</sup>.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião pelas 10H30, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri. -----

**---DELIBERAÇÃO: Concordar com as propostas de esclarecimentos contidas na ata do Júri do concurso.-----**

- **Processo 3/07**

- **Habialvão Cooperativa de Construção e Habitação de Vila Real, CRL**

- **Freguesia de Vila Real**

----- 6. –Requerimento de Ramos Pereira e Sampaio Associados - Sociedade de Advogados SP, RL registado sob o nº 9004/20, datado de 15/07/2020, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de libertação de caução, sito no Lugar do Boco - Timpeira, Freguesia de Vila Real.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

### **1. “REQUERIMENTO**

Considerando o requerimento 9004 de 2020.07.15, é solicitada informação sobre a libertação da caução requerida através do requerimento n.º 1539/20 datado de 2020.02.10.

Sobre o assunto foi emitido parecer em 2020.04.21.

No parecer emitido foi referido:

*“Quanto à libertação da caução, tendo sido declarada a caducidade do alvará, a Câmara deve decidir se se substitui ao particular na execução das obras de urbanização utilizando a caução prestada para esse efeito, situação que deve ser*

*ponderada caso existam terceiros a proteger. Ou se, pelo contrário, no caso em apreço não existam terceiros a proteger, não se justifica a concretização das obras de urbanização, podendo ser libertada a caução.”*

## 2. ANTECEDENTES

a) Em 2018.04.18, foi informado que, uma vez que as obras de urbanização não foram concluídas dentro do prazo concedido para o efeito, abrigo da alínea d), do n.º 3, do artigo 71º, do RJUE, deveria ser declarada a caducidade do alvará de loteamento.

b) No que respeita à libertação da garantia bancária n.º 72005898462 da Caixa Agrícola, deveria este assunto ser avaliado após ser declarada a caducidade do processo.

c) Em reunião de Câmara realizada em 2018.04.23, foi declarada a caducidade do alvará de loteamento n.º 2/2011, não tendo sido emitida qualquer posição sobre a caução.

d) Relativamente à caução, cumpre referir que nos termos do artigo 54.º do RJUE esta assume-se como uma garantia da boa e regular execução das obras de urbanização por parte do obrigado às mesmas.

*e) Por sua vez, nos termos do artigo 84.º do RJUE “a câmara municipal, para salvaguarda do património cultural, da qualidade do meio urbano e do meio ambiente, da segurança das edificações e do público em geral ou, no caso de obras de urbanização, também para proteção de interesses de terceiros adquirentes de lotes, pode promover a realização das obras por conta do titular do alvará ou do apresentante da comunicação prévia.”*

O artigo referido enuncia as situações que fundamentam aquela substituição referindo, ainda, que a câmara pode acionar as cauções referidas nos artigos 25.º e 54.º.

f) Assim, em regra, a declaração de caducidade não pressupõe necessariamente a libertação da caução já que ela serve, precisamente, para, tendo havido caducidade, permitir que a administração execute as obras de urbanização em substituição do promotor. Como estas regras visam garantir terceiros adquirentes dos lotes, isto não será assim caso não tenha havido venda de lotes. E também se admite que assim não seja se

já tiver passado muito tempo da declaração de caducidade, tornando irrealista a substituição do promotor pela câmara municipal.

### 3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e considerando que no presente caso não há terceiros adquirentes dos lotes a proteger, a Câmara pode deliberar pela libertação da garantia bancária existente”.

Em 16/07/2020 o **Diretor do Departamento** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador. Considerando que nada obsta à libertação da caução requerida, proponho o envio à Reunião de Câmara para deliberação”.

Por despacho de 16/07/2020, o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

---**DELIBERAÇÃO: Autorizar a libertação da garantia bancária, nos termos da informação dos serviços.**-----

#### - Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião

----- 7. – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 11H30. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,

  
(Eduardo Luís Varela Rodrigues)

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)



*Handwritten signatures*

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS CONSOLIDADO 2019

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL



[www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt)



[facebook.com/municipiovilareal](https://facebook.com/municipiovilareal)

## ÍNDICE



<b>1 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2 RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>8</b>
2.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO GRUPO MUNICÍPIO.....	8
2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO MUNICÍPIO.....	8
<b>3 EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b> .....	<b>11</b>
<b>4 ANÁLISE AO BALANÇO</b> .....	<b>14</b>
<b>5 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b> .....	<b>17</b>
<b>6 SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA</b> .....	<b>19</b>
<b>7 STOCK DA DÍVIDA TOTAL</b> .....	<b>21</b>
<b>8 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>22</b>
<b>MAPA DE EMPRÉSTIMOS</b> .....	<b>23</b>
<b>MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b> .....	<b>27</b>
<b>BALANÇO CONSOLIDADO</b> .....	<b>28</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO</b> .....	<b>31</b>
<b>ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</b> .....	<b>32</b>
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS</b> .....	<b>53</b>
<b>PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</b> .....	<b>55</b>
<b>ENCERRAMENTO DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO - 2019</b> .....	<b>56</b>

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly 'José António', written in a cursive script.

No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à aprovação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2019, constituídos por:

- Relatório de Gestão;
- Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais;
- Balanço Consolidado;
- Demonstração de Resultados Consolidada;
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- Outros Documentos.

para que nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da referida Lei possam ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 6/2020 de 10 de abril, na sua redação atual, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013.

Vila Real, 14 de julho de 2020

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the top right corner of the page.

## 1 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2014, da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que aprovou o novo regime financeiro das autarquias locais, as entidades incluídas no perímetro de consolidação, deixaram de ser apenas as empresas do setor empresarial local detidas a 100% (conforme estipulado na anterior Lei das Finanças Locais – Lei 2/2007, de 15 de janeiro), passando a ser as entidades controladas pelo Município. Nos termos da Lei 73/2013 é entendido como condição de controlo de entidades não empresariais, reunirem uma das seguintes condições: a detenção da maioria do capital ou dos direitos de

voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão. Com esta mudança, a Associação Régia Douro Park, passou a partir de 2014 a ser incluída no perímetro da consolidação, pois apesar do seu Fundo Social não ser detido na totalidade pelo Município de Vila Real (detém 98,3%), a autarquia possui a sua maioria e tem a faculdade de designar e destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão.



### **EMARVR – Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.**

Empresa Municipal, constituída a 28 de outubro de 2003 e com início da atividade em 1 de janeiro de 2004, esta empresa veio substituir os Serviços Municipais de Águas e Saneamento. A sua atividade abrange: a gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água para consumo público, a recolha, tratamento e rejeição de efluentes, a recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos e a recolha e drenagem de águas pluviais na área do concelho de Vila Real. Com as alterações introduzidas pela alteração estatutária aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2013, que procedeu à adaptação dos estatutos à Lei 50/2012 de 31 de agosto, a E.M.A.R.V.R. deixou de ter responsabilidades ao nível da Limpeza Urbana.

Em 22 de julho de 2013, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal o aditamento obrigatório “E.M., S.A.” à sua denominação.

Em 22-10-2019, a Câmara Municipal e em 30-10-2019 a Assembleia Municipal, deliberaram internalizar nos serviços municipais as seguintes atividades, até então desenvolvidas pela EMARVR: Abastecimento de Água em Alta, Recolha de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos. Esta internalização verificou-se no âmbito do processo de constituição da AdIN – Águas do Interior – Norte, EIM, S.A. e que se traduziu na fusão, por incorporação da EMARVR na AdIN realizada no início de 2020, ditando o fim da atividade desta empresa municipal.

**ÓRGÃOS SOCIAIS:**

**Representante do Município na Assembleia Geral** - Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

**Conselho de Administração** (nomeado na Assembleia Geral de 19 de outubro de 2017):

- **Presidente** – Carlos Manuel Gomes Matos Silva
- **Vogal** – Manuel Maria Antunes Pimentel
- **Vogal** – José Manuel Miranda da Silva

**Revisor Oficial de Contas** – Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho

**VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A.**

Empresa Municipal, constituída a 28 de outubro de 2003, a Vila Real Social tem por objeto a promoção de habitação social, a gestão social, patrimonial e financeira, do parque habitacional (596 habitações em regime de renda social) e de outros equipamentos. Com as alterações aos estatutos aprovadas em sessão de Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2008, a

empresa deixou de ter responsabilidades: na gestão do Aeródromo Municipal e nos serviços de transportes coletivos urbanos. A Assembleia Municipal aprovou a adaptação dos estatutos à Lei 50/2013 na sua sessão de 28 de fevereiro de 2013. Nos termos da deliberação de Câmara Municipal, de 24 de fevereiro de 2014, foi efetuado o aditamento obrigatório "E.M., S.A." à sua denominação.

**ÓRGÃOS SOCIAIS:**

**Representante do Município na Assembleia Geral** - Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

**Conselho de Administração** (nomeação na Assembleia Geral de 4 de dezembro de 2017):

- **Presidente** – Domingos José Monteiro Madeira Pinto
- **Vogal** – António Rodrigues Lisboa

**Revisor Oficial de Contas** – António Fernando Ledo de Matos

**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

No dia 29 de outubro de 2009, celebrou-se a escritura pública da constituição da "Associação para o Desenvolvimento do Régia - Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia", na qual o Município de Vila Real subscreveu 72% do fundo social. Atualmente é detentor de uma quota de 98,3% do Fundo, com a subscrição de 1.228 unidades de participação, em 2012 e de 2.632 UP's em 2013 (escrituras celebradas em 05 de abril de 2013 e 20 de janeiro de 2014, respetivamente).

O Régia-Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia, resulta da parceria entre a Câmara Municipal de Vila Real, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Câmara Municipal de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança e a

PortusPark – Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto. O centro tecnológico está focado no desenvolvimento dos setores: agro-alimentar, agro-industrial, enologia, vitivinicultura, economia verde, valorização ambiental e tecnologias agro-ambientais. Dada a proximidade geográfica da Região Demarcada do Douro, o setor do Vinho e da Vinha, é uma área de intervenção prioritária que não está contemplada na atual rede de Parques de Ciência e Tecnologia. O Parque contempla uma Incubadora-Aceleradora de Empresas, um Centro de Negócios (Douro Business Center), um Polo Tecnológico de Excelência, e 32 Lotes Industriais.

**ÓRGÃOS SOCIAIS** (eleitos na Assembleia Geral de 3 de fevereiro de 2017):

**Assembleia Geral:**

- **Presidente (UTAD)** – Emídio Ferreira dos Santos Gomes
- **1º Secretário (IPB)** – Orlando Isidoro Rodrigues
- **2º Secretário (Município de Bragança)** – Hernâni Dinis Venâncio Dias

**Direção:**

- **Presidente (Município de Vila Real)** – Nuno Miguel Félix Pinto Augusto
- **Vice-Presidente (UTAD)** – João Manuel Barroso
- **Vice-Presidente (Portus Park)** – Jónatas Luís Teixeira Pereira

**Conselho Fiscal:**

- **Presidente (Portus Park)** – Ângelo Novais Barbosa
- **Vogal (Diretor do DAF do Município de Vila Real)** – Eduardo Luís Varela Rodrigues
- **Vogal (Revisor Oficial de Contas)** – Rodrigo Bruno Magalhães Ribas Pacheco



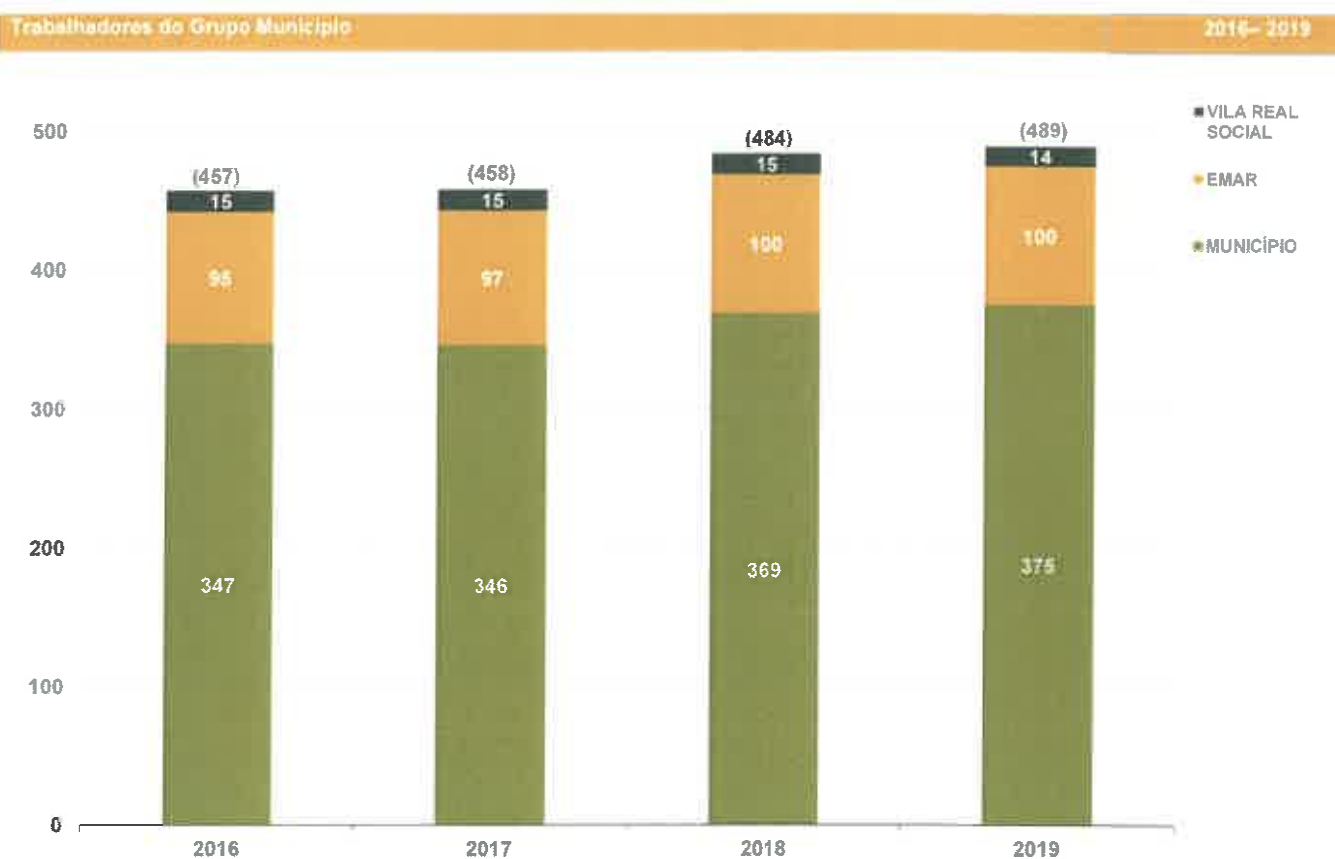


## 2 RECURSOS HUMANOS

### 2.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO GRUPO MUNICÍPIO

No final de 2019 o Grupo Município possuía 489 trabalhadores, mais 5 que em 2018. Destes, 375 possuíam uma relação contratual direta com o Município e 114 encontravam-se ligados às Empresas Municipais. A variação relativamente a 2018

justifica-se essencialmente ao nível do Município pela regularização extraordinária de vínculos precários na área da Educação, nos termos da Lei.



### 2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO MUNICÍPIO

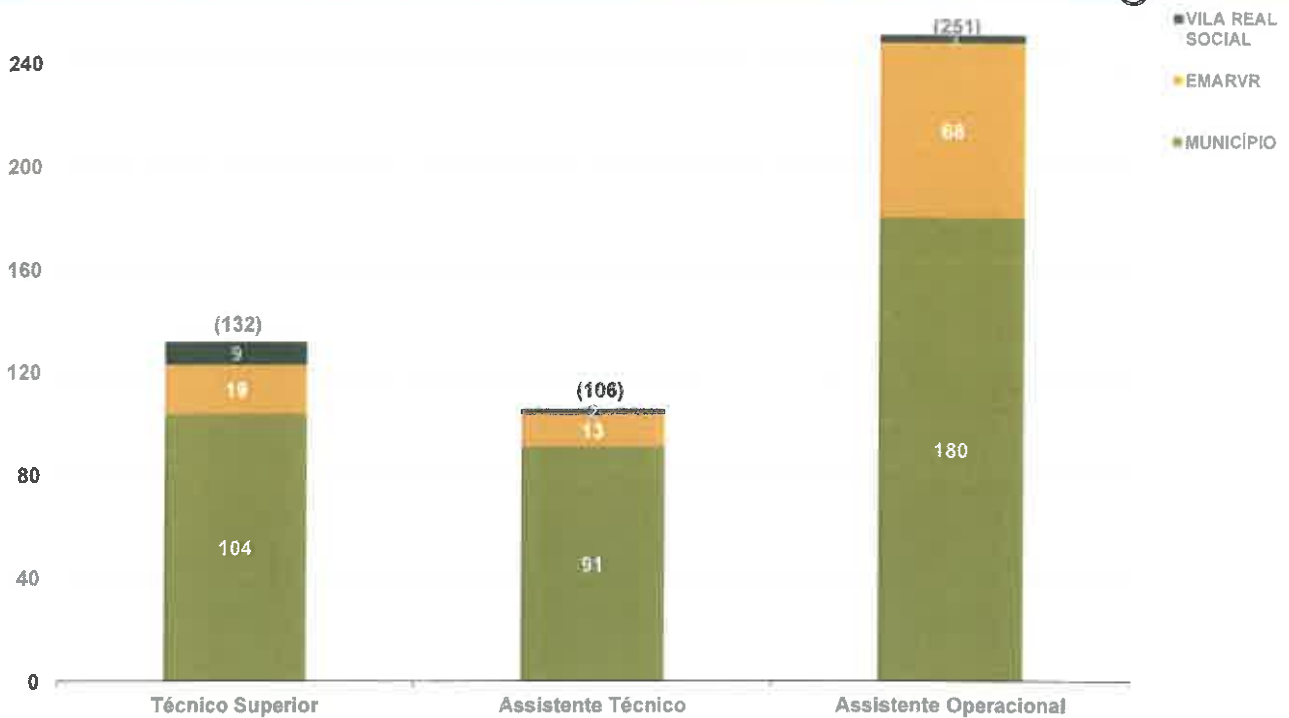
Do total dos 489 trabalhadores que trabalhavam em 31-12-2019, no Município e nas Empresas Municipais, 300 (61%) eram do sexo masculino e 189 (39%) do sexo feminino.

O grupo profissional dos Assistentes Operacionais totalizava, no final do último ano, 251 trabalhadores e representa a maioria dos

trabalhadores do Município alcançando 51,3% do total dos trabalhadores, e dentro deste o maior peso é dos operários e de pessoal auxiliar nos estabelecimentos escolares.

## Trabalhadores do Grupo Município por Carreira

2019

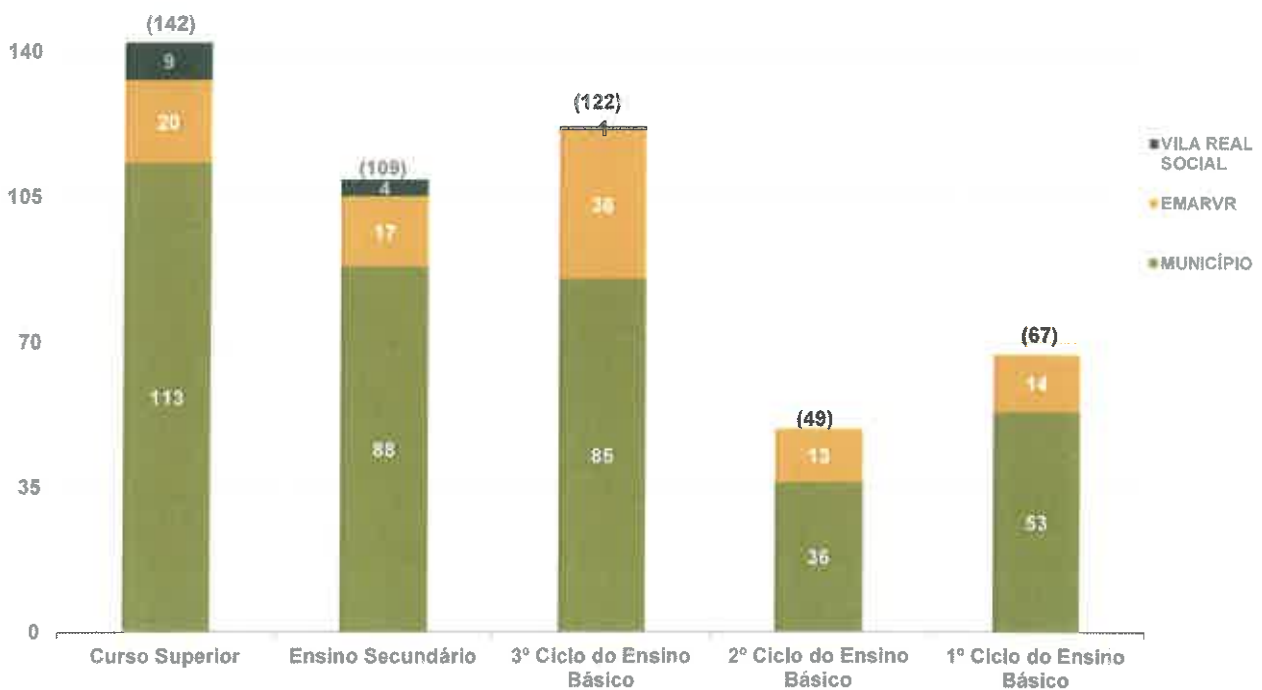


Cerca de 76% dos trabalhadores que desempenhavam funções no Grupo Município tinham o 9º ano ou mais de escolaridade,

sendo o grau habilitacional que mais trabalhadores possuíam era o Ensino Superior (142 funcionários).

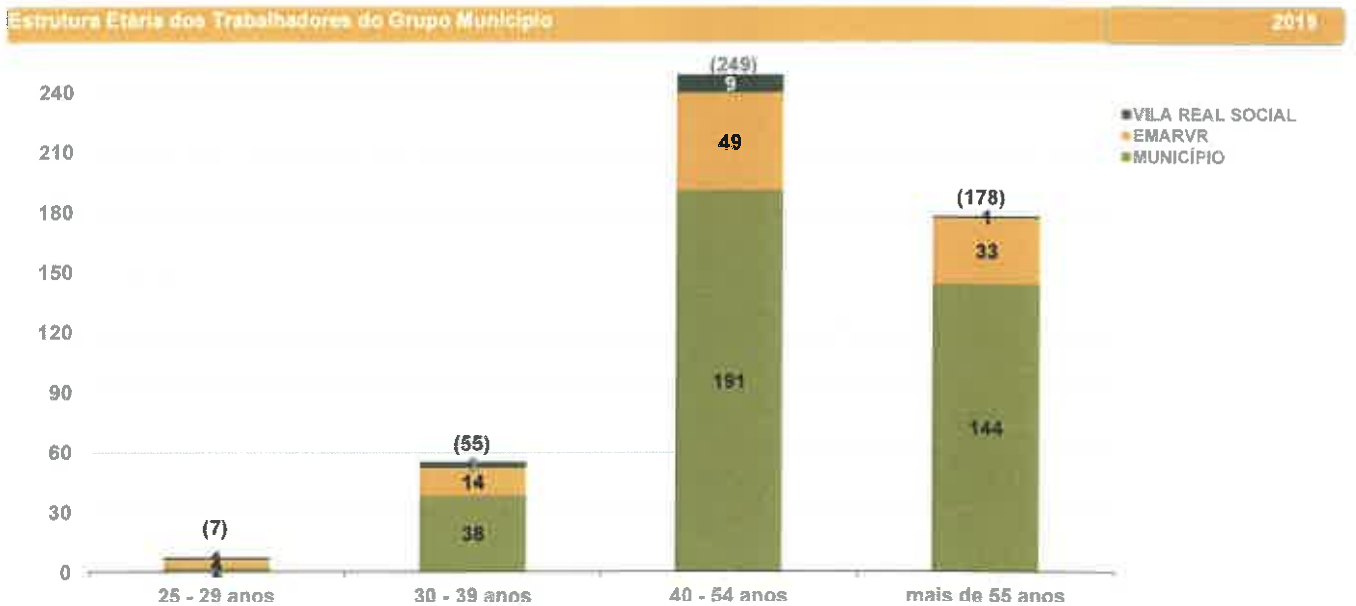
## Estrutura Habilitacional dos Trabalhadores do Grupo Município

2019



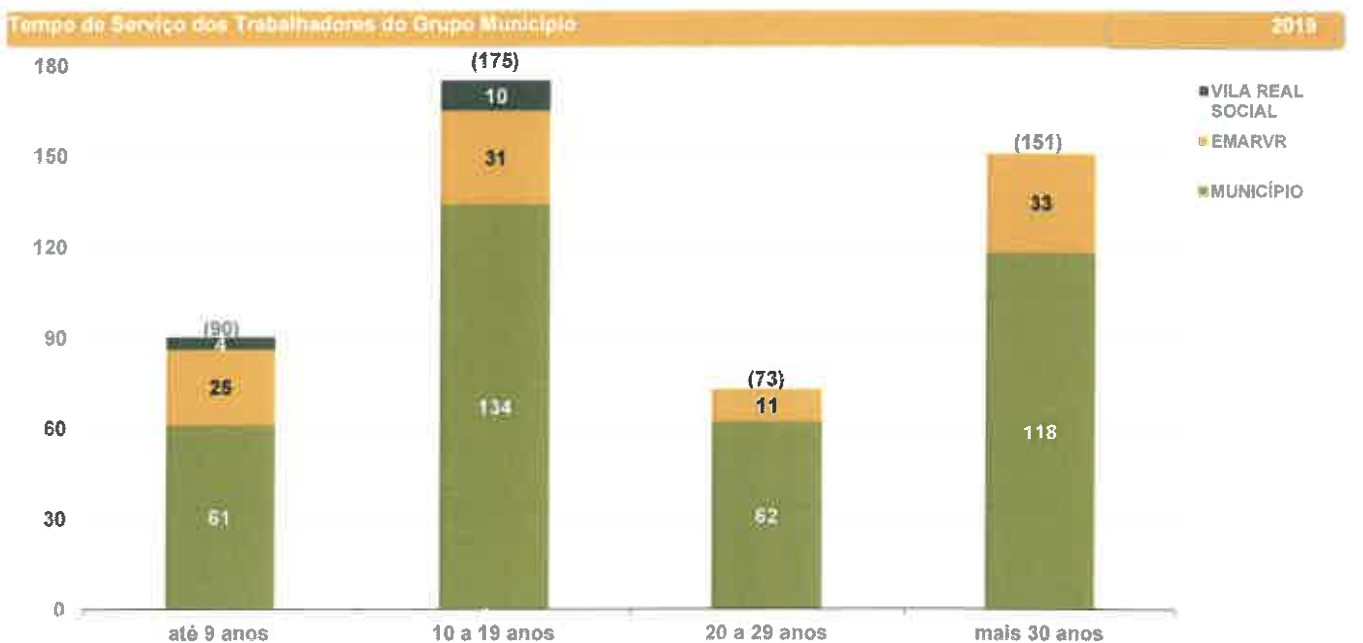
Em ordem a perceber a distribuição dos trabalhadores por idades organizaram-se classes etárias, cujos dados se apresentam no gráfico seguinte. Mantém-se a classe dos 40-54 anos como a que tem mais trabalhadores, representando 51% do total e que 36,4% dos trabalhadores têm mais de 55 anos. Da análise à estrutura etária constata-se ainda que a média geral de idade é 50 anos, sendo nos homens de 51 e nas mulheres de

48 anos. A idade média dos trabalhadores da CMVR é de 51 anos, na EMARVR de 49 anos e na Vila Real Social de 42 anos. A estrutura etária dos trabalhadores encontra-se compreendida entre os 25 e os 69 anos, representando o grupo dos trabalhadores com menos de 29 nos apenas 1,4% do total, que em parte reflete o envelhecimento / fraco rejuvenescimento da Função Pública.



Para observar a distribuição dos trabalhadores pelos anos de serviço no Município de Vila Real deve atentar-se para o gráfico seguinte. A sua análise permite verificar que a maior parte dos trabalhadores (n=265) tem até 19 anos de serviço, o que

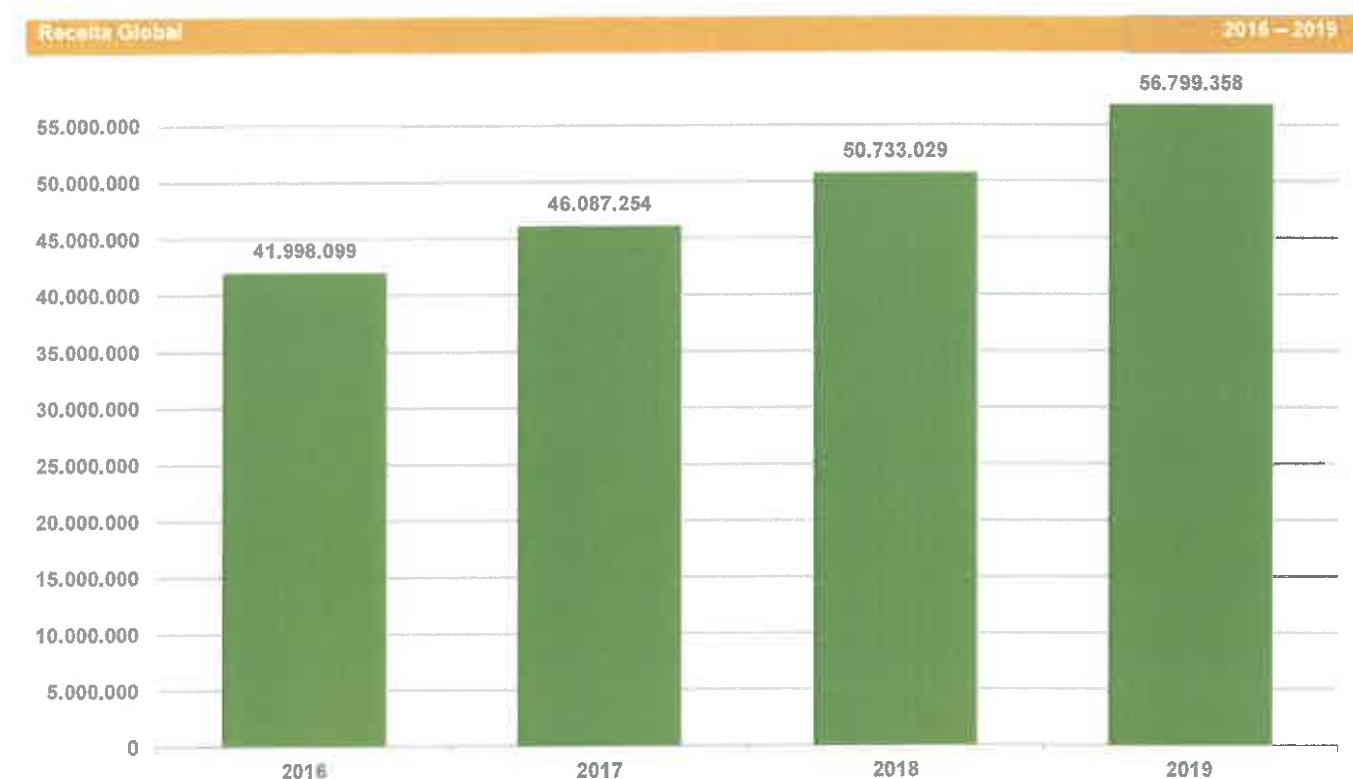
representa 54,2% dos trabalhadores. A média geral de anos de serviço é 20 anos, enquanto entre os homens a média de anos de serviço é 22 anos e entre as mulheres é 17.



### 3 EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Em 2019, o total da receita cobrada pelo Grupo Município de Vila Real alcançou o montante mais elevado dos últimos quatro anos: € 56.799.358. Comparativamente com 2018, verificou-se um acréscimo de € 6.066.329, no ano de 2019, o que representa um acréscimo de 12%, no total dos recursos que o Grupo conseguiu captar. O aumento de 2018 para 2019, foi suportado pelo crescimento dos recebimentos de todas as entidades do Grupo,

exceto da EMARVR, que registou uma redução de € 630.473. Destaca-se pelos seus montantes, o aumento das Receitas do Município de Vila Real, refletindo o acréscimo de: € 4.320.000 nas Receitas com origem na utilização de Empréstimos Bancários, € nas Transferências do Orçamento de Estado e € 952.414 nas Comparticipações de Fundos Comunitários e Contratos-Programa para Investimento.

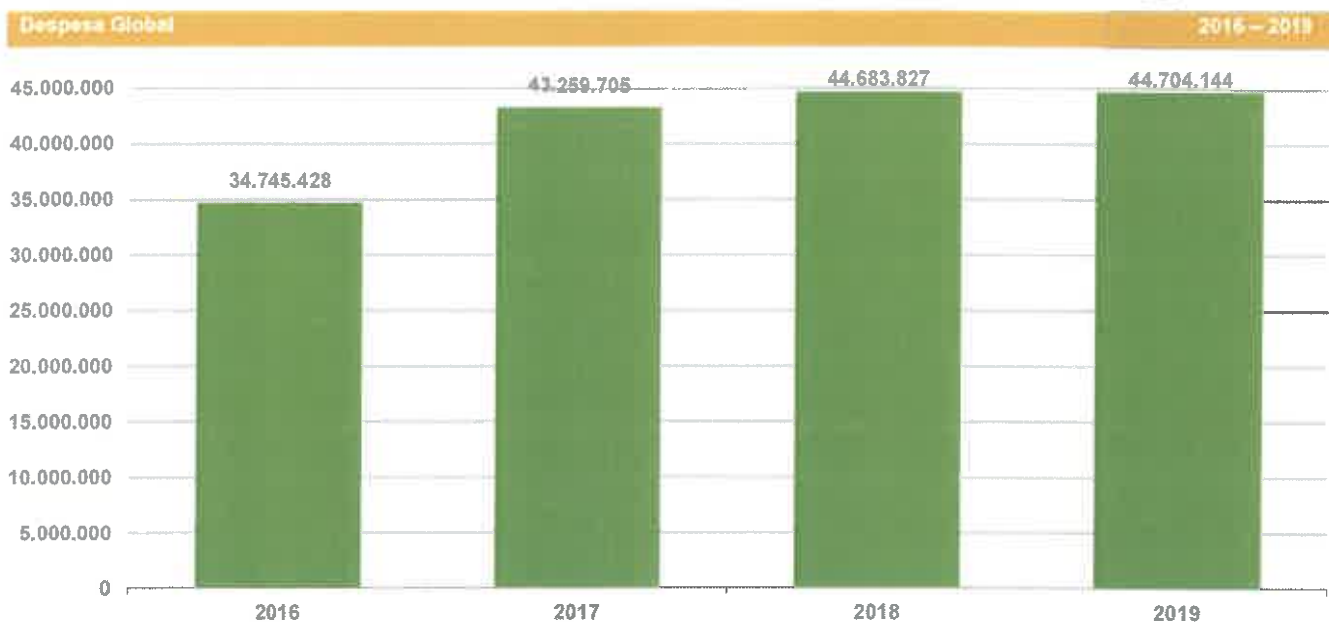


No ano de 2019 a Despesa Global do Grupo Município de Vila Real atingiu € 44.704.144, o montante mais elevado desde 2010. No último quadriénio as Despesas cresceram a uma taxa média anual de 8,8%, refletindo um forte aumento das iniciativas municipais de 2016 para 2019.

O crescimento de 2019 face a 2018 foi resultado da conjugação do incremento das Despesas em termos consolidados do Município (€ 3.711.630) e da Associação Régia Douro Park (€

107.908), com a redução dos pagamentos da EMARVR (-€ 784.182) e da Vila Real Social (-€ 15.039).

Deste modo, no final de 2019, registou-se uma elevada diferença entre Receita e Despesa de cerca de € 12.095.213,60 que transita para 2020 e poderá ser utilizado em despesa nesse ano. Esta Poupança Orçamental registada em 2019, dota o Grupo Município de Vila Real, de meios financeiros para através dos Fundos Comunitários do Portugal 2020, aumentar a despesa municipal nos próximos anos.



O Equilíbrio Orçamental nos termos do POCAL dispõe por um lado, que as receitas devem cobrir todas as despesas e por outro, que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. O cumprimento desta regra permite a formação de poupança corrente, possibilitando a sua aplicação em despesas de investimento.

No Grupo Município verificou-se no último quadriénio que as Receitas foram sempre superiores às Despesas. Ao nível da comparação entre Receitas e Despesas Correntes registou-se durante os últimos 4 anos uma Poupança Corrente, alcançando os € 8.368.778 em 2019, representando uma variação média anual no último quadriénio de -0,81%.

### EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

RÚBRICAS	2016	2017	2018	2019	Taxa Média Crescimento Anual 2016/2019
(1) RECEITAS CORRENTES	34.410.893	34.261.457	40.834.985	37.842.963	3,22%
(2) DESPESAS CORRENTES	25.836.264	<b>27.574.124</b>	31.687.273	29.474.184	4,49%
(1) - (2) POUANÇA CORRENTE	8.574.629	6.687.333	9.147.712	8.368.778	-0,81%

A Lei 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, também estipula uma regra de equilíbrio corrente, que se encontra prevista no seu artigo 40º, definindo que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual á despesa corrente

acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. No exercício de 2019, a aplicação desta norma, traduziu-se num Saldo de Equilíbrio Orçamental do Grupo Município de Vila Real de € 5.637.717, cumprindo-se com elevada margem o limite legal.

**EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS**

	<b>RÚBRICAS</b>	<b>2019</b>
(1)	RECEITAS CORRENTES	37.842.963
(2)	DESPESAS CORRENTES	29.474.184
(3)	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS MLP	2.731.062
(1) - (2) - (3)	<b>SALDO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL</b>	<b>5.637.717</b>

## 4 ANÁLISE AO BALANÇO

O Balanço mostra-nos a posição financeira e patrimonial do Grupo Município de Vila Real a 31-12-2019, Ativos, Passivos e

Fundos Próprios comparando-a com a do ano anterior.

Balanço	2019	2018
<b>Ativo</b>	<b>216.817.180</b>	<b>207.705.003</b>
<b>Ativo Fixo</b>	<b>189.046.897</b>	<b>188.000.994</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>189.046.897</b>	<b>188.000.994</b>
Bens de domínio público	45.380.874	42.478.107
Imobilizações Corpóreas	137.735.947	134.255.144
Imobilizações Incorpóreas	337.975	385.237
Investimentos Financeiros	5.592.102	10.882.506
<b>Ativo Circulante</b>	<b>19.946.045</b>	<b>10.674.839</b>
Existências	395.851	359.539
Dívidas de Terceiros	5.688.512	2.360.575
Disponibilidades - Orçamentais	12.095.714	6.049.702
Disponibilidades - Cauções e OT's	1.765.968	1.905.024
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	<b>7.824.237</b>	<b>9.029.170</b>
<b>Fundos Próprios</b>	<b>122.247.250</b>	<b>123.355.551</b>
Património	77.500.000	77.500.000
Diferenças de Consolidação	0	728.655
Ajustamento de partes de capital	1.714.857	1.738.208
Reservas	2.900.419	2.782.034
Doações (I.N.H.)	10.519.136	10.519.136
Resultados Transitados	30.209.191	27.318.054
Resultados Líquidos	-596.353,35	2.769.464
<b>Interesses Minoritários</b>		
Participação de 3ºs na Ass. Régia Douro Park	123.252	128.896
<b>Passivo</b>	<b>94.446.678</b>	<b>84.220.557</b>
Provisões para Riscos e Encargos	5.279.339	2.510.606
Dívidas a Terceiros - Emp. médio e longo prazo	18.133.876	12.162.794
Dívidas a Terceiros - Curto prazo Emp. MLP	2.501.687	2.431.238
Dívidas a Terceiros - Fornecedores (Cauções e OT's)	1.765.968	1.905.024
Dívidas a Terceiros - Fornecedores	1.685.632	2.539.810
Dívidas a Terceiros - Estado e Outros Entes Públicos	169.316	195.939
Dívidas a Terceiros - Fundo de Apoio Municipal	72.295	144.590
Dívidas a Terceiros - Adiantamento de Clientes	69.849	127.077
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	<b>64.768.714</b>	<b>62.203.479</b>



A análise à situação financeira do Grupo Município de Vila Real é condicionada principalmente pela situação do Município de Vila Real e pela EMARVR, uma vez que são as entidades do grupo com maior dimensão, ao nível dos agregados financeiros e patrimoniais, devido a grande parte da atividade estar a ser operada por estas entidades.

No exercício de 2019 sobressai o incremento das Disponibilidades Orçamentais em cerca de € 6.046.012, refletindo o aumento dos Depósitos Bancários do Município, sendo o principal fator para o aumento global do Ativo, demonstrando a robustez a nível monetário do Grupo Município. O montante de € 1.765.968 constante na rúbrica do Balanço "Dívidas a Terceiros – Fornecedores (Cauções e OT's)" refere-se a cauções prestadas por fornecedores e de operações de tesouraria.

De acordo com o definido na Lei nº. 53/ 2014 de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (F.A.M.), os Municípios têm que contribuir com 50% do total do valor do F.A.M. ou seja com € 325.000.000. O Município de Vila Real teve que subscrever € 1.349.503,35, este valor foi calculado nos termos do n.º 3 do art.º 17º da referida Lei 53/2014 e comunicado pela DGAL à autarquia. Nos termos do mencionado diploma, o montante tem que ser realizado durante 7 anos tendo-se iniciado no ano de 2015 e terminava em 2021, nos termos do plano de pagamentos inicial. É de salientar neste ponto, as alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado de 2018 que estipulou a redução dos valores anuais do plano de pagamentos do F.A.M., em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Deste modo, o Município de Vila Real apenas tinha que entregar ao F.A.M. € 214.483 entre 2019 e 2020. O montante de subscrição do F.A.M. encontra-se também registado no ativo, na rúbrica de Investimentos Financeiros, juntamente com: a participação do Município no capital das empresas Águas do Norte, S.A. (€ 2.302.058,38) e Águas do Interior - Norte, E.I.M., S.A. (€ 212.500,00), a participação na Associação Douro Alliance (€ 303.534,50) e os lotes do Parque de Ciência e Tecnologia que representam € 2.040.090,07. Em 2018, encontravam-se registadas na rúbrica de Investimentos Financeiros as infraestruturas da EMARVR, utilizadas pelas Águas do Norte, S.A., que possuíam um valor contabilístico líquido de € 5.489.337, com a internalização destes bens no Município, no

âmbito do processo de constituição da Adm, em 2019, foram classificados maioritariamente em Imobilizações Corpóreas.

Os Bens e Direitos que compõem o Ativo do Grupo Município totalizavam no final de 2019 cerca de € 216.817.180 tendo este valor maioritariamente como origem, Fundos Próprios (€ 122.247.250) e não Passivos. O aumento em 2019 face a 2018, das Provisões para Riscos e Encargos, inscritos no Passivo, justifica-se maioritariamente pelo reforço em termos líquidos em cerca de € 2.800.215,81, das provisões transitadas da EMARVR para o Município, no âmbito do processo de internalização das atividades da EMARVR, com vista a acautelar o risco de um resultado desfavorável, das ações em contencioso com as Águas do Norte, S.A, relativas ao não pagamento de valores mínimos, às Águas do Norte, S.A. pelo fornecimento de água e tratamento de esgotos, este reforço das provisões teve também um forte impacto ao nível dos Resultados Extraordinários de 2019. Os Acréscimos e Diferimentos, inscritos no Passivo, não correspondem a nenhuma forma de dívida do Grupo Município de Vila Real, correspondendo apenas ao diferimento de proveitos.

A Dívida Bancária totaliza também um aumento, em cerca de € 5.971.082, refletindo a utilização de empréstimos em 2019, ter sido superior à amortização da dívida, no âmbito dos planos de pagamento, conforme contratualizado.

O montante de € 728.655 registado, em 2018, nos Fundos Próprios na rúbrica de Diferenças de Consolidação, eram o valor restante de um total inicial de € 3.643.273, registado em 2014, relativo aos valores da operação de transferência de ativos entre o Município de Vila Real e a Vila Real Social, nos termos da deliberação de Câmara Municipal de 02-06-2014, e que se traduziu numa mais-valia contabilística para o Município de € 3.420.288, e para a Vila Real Social de € 222.988 (totalizando € 3.643.273) em virtude do valor atribuído aos imóveis (valor tributário resultado da avaliação geral de prédios urbanos efetuada em 2012 pela então designada DGCI) ser superior nesse montante ao valor contabilístico dos imóveis. Em cada um dos exercícios de 2015 a 2019 foi deduzido, 1/5 deste valor e imputado aos proveitos do ano, esta operação contabilística foi efetuada até o montante constante nesta rúbrica estar totalmente anulado, o que aconteceu no final de 2019.

O valor constante na rúbrica Interesses Minoritários diz respeito ao montante conjunto da participação que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (€ 15.000), o Portus Park (€



15.000), o Município de Bragança (€ 2.000) e o Instituto Politécnico de Bragança (€ 2.000) têm na Associação Régia Douro Park, que sendo inicialmente de € 34.000, ajustada das alterações do capital próprio desta entidade, resultantes da sua atividade, totalizavam em 31-12-2019 cerca de € 123.252.

Conclui-se, que de 2018 para 2019 registou-se um crescimento de 4,39% dos bens e direitos do Grupo Município, e uma diminuição dos Fundos Próprios de € 1.108.301. Verificou-se também um aumento da dívida bancária de médio e longo prazo.

## 5 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados permite uma análise dos fatores que contribuíram para o Resultado Líquido obtido no exercício,

dando uma visão sobre a situação económica do Grupo Município de Vila Real no exercício de 2019.

Resumo Demonstração de Resultados:		2019	2018
Resultados Operacionais:	(A)	1.300.447	1.092.297
Resultados Financeiros:	(B)	-230.964	-628.135
Resultados Correntes:	(A) + (B)	1.069.484	464.162
Resultados Extraordinários:	(C)	-1.668.228	2.299.975
Resultado Afeto a Interesses Minoritários	(D)	-2.391	-5.328
<b>Resultado Líquido do Exercício:</b>	<b>(A) + (B) + (C) - (D)</b>	<b>-596.353</b>	<b>2.769.464</b>

Os Resultados Operacionais registaram uma melhoria de 2018 para 2019, justificada maioritariamente, pelo aumento dos proveitos do Município de Vila Real com origem em Transferências e Subsídios (crescimento de € 903.766) e em Impostos e Taxas (mais € 354.074).

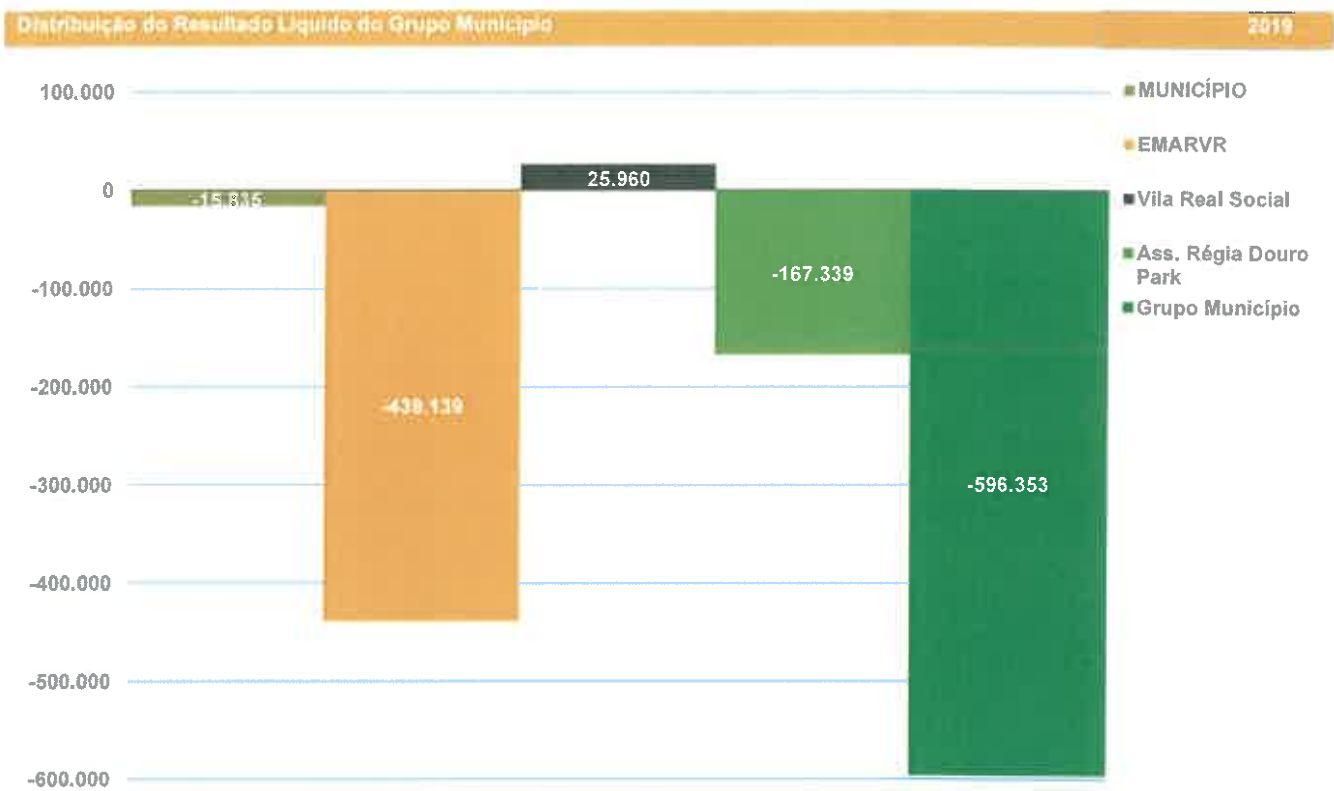
A melhoria dos Resultados Financeiros de 2018 para 2019, está associada à redução dos custos financeiros da EMARVR, nomeadamente a diminuição dos juros suportados com o serviço da dívida e a redução das depreciações das infraestruturas utilizadas pelas Águas do Norte, S.A. e que em 2019 com a transição para o Município, passaram a constar em Imobilizado Corpóreo e não em Investimentos Financeiras (como contabilizado na EMARVR), estando assim a sua depreciação refletida nos Resultados Operacionais.

Os Resultados Extraordinários negativos devem-se ao impacto do processo de internalização de parte da atividade da EMARVR no Município de Vila Real, nomeadamente pelo reforço em termos líquidos em cerca de € 2.800.215,81, da provisão transitada da EMARVR para o Município, com vista a acautelar

o risco de um resultado desfavorável, das ações em contencioso com as Águas do Norte, S.A..

Apesar dos custos da atividade operacional do Grupo, estarem controlados e serem significativamente inferiores aos proveitos, em cerca de € 1.300.447, não superaram o impacto negativo dos resultados financeiros de - € 230.964 e principalmente dos Resultados Extraordinários de - € 1.668.228, arrastando o Resultado Líquido do exercício de 2019 para terreno negativo, atingindo - € 596.353,35.

O gráfico seguinte demonstra o contributo de cada uma das entidades para o Resultado Líquido Consolidado em 2019, após eliminação dos movimentos intra-grupo e após ajustar as contas individuais das empresas municipais e da Associação Régia Douro Park, das normas da contabilidade do setor privado (SNC – Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho), para as normas previstas no POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro).



## 6 SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os indicadores de gestão são uma forma de análise sintética, que devido ao facto da sua construção se basear em agregados

patrimoniais diversificados, transmitem uma visão global da situação das finanças da entidade.

Indicadores	2019	2018	
<b>Rendibilidade Líquida do Ativo</b>	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Ativo}}$	-0,28%	1,33%
<b>Liquidez Geral</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Exigível a Curto Prazo}}$	318,39%	146,32%
<b>Liquidez Imediata</b>	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Exigível a Curto Prazo}}$	221,26%	109,04%
<b>Índice de Solvência</b>	$\frac{\text{Dívidas a Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	11,25%	9,39%
<b>Índice de Autonomia</b>	$\frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Ativo Total}}$	56,38%	59,39%
<b>Cobertura do Imobilizado por Capitais Permanentes (C.I.C.P.)</b>	$\frac{\text{Capitais Permanentes}}{\text{Imobilizado Líquido}}$	74,26%	72,11%

A Rendibilidade Líquida do Ativo, permite aferir da relação entre os Resultados Líquidos e o Ativo, bem como da relação entre custos e proveitos. O resultado deste rácio no exercício de 2019, reflete o Resultado Líquido negativo deste ano, devido ao impacto de - € 2.800.215,81, do reforço da já referida provisão transitada da EMARVR para o Município, no âmbito da internalização de parte da atividade da EMARVR. Comparativamente com 2018, verifica-se que nesse ano este indicador apresentava um melhor resultado.

A regra do equilíbrio financeiro aconselha que a Liquidez Geral, em percentagem, seja superior a 100%, significando nesse caso que não se aproximam situações de dificuldades ao nível da tesouraria. O Grupo Município encontrava-se bem acima desse valor, alcançando-se os 318,39%. Registou-se de 2018 para 2019, uma melhoria muito significativa neste indicador.

A Liquidez Imediata mede a existência no momento, de dificuldades de tesouraria. O Grupo Município tinha em disponibilidades cerca de 221,26%, do total das dívidas de curto

prazo, sendo entendidas como dívidas de curto prazo, o valor a amortizar em 2020 de empréstimos de Médio e Longo Prazo, o valor a realizar do FAM em 2020 e as dívidas a fornecedores. Comparativamente com 2018, registou-se em 2019 uma melhoria significativa deste indicador.

O Índice de Solvência indica a capacidade que a entidade tem, para com o ativo, fazer face aos compromissos assumidos. O valor de 11,25% traduz uma fraca dependência relativamente aos credores, logo a garantia do cumprimento das suas obrigações para com terceiros.

A estrutura do financiamento da atividade do Grupo Municipal pode ser analisada, através do Índice de Autonomia, que mede até que ponto a atividade está a ser financiada com capitais próprios, o rácio obtido de 56,38%, evidencia que nas iniciativas municipais o recurso a crédito de terceiros tem uma dimensão reduzida.

A Cobertura do Imobilizado por Capitais Permanentes evidencia o valor do imobilizado coberto pelos Fundos Próprios e do Recurso ao crédito junto da banca, bem como de terceiros com prazos superiores a 1 ano. O valor deste rácio 74,26%, revela que a larga maioria do investimento é efetuado sem recurso a crédito de terceiros e registando-se uma evolução positiva de 2018 para 2019.

O Grupo Município de Vila Real possuía a 31-12-2019 uma elevada liquidez de tesouraria, uma posição financeira sólida, derivada de um elevado grau de Autonomia face a credores, conjugado com um forte peso do ativo fixo e uma situação económica, em que os proveitos operacionais excedem os custos operacionais, sendo que em 2019, o impacto dos Resultados Extraordinários, traduziu-se num Resultado Líquido negativo de € 596.353,35.

## 7 STOCK DA DÍVIDA TOTAL

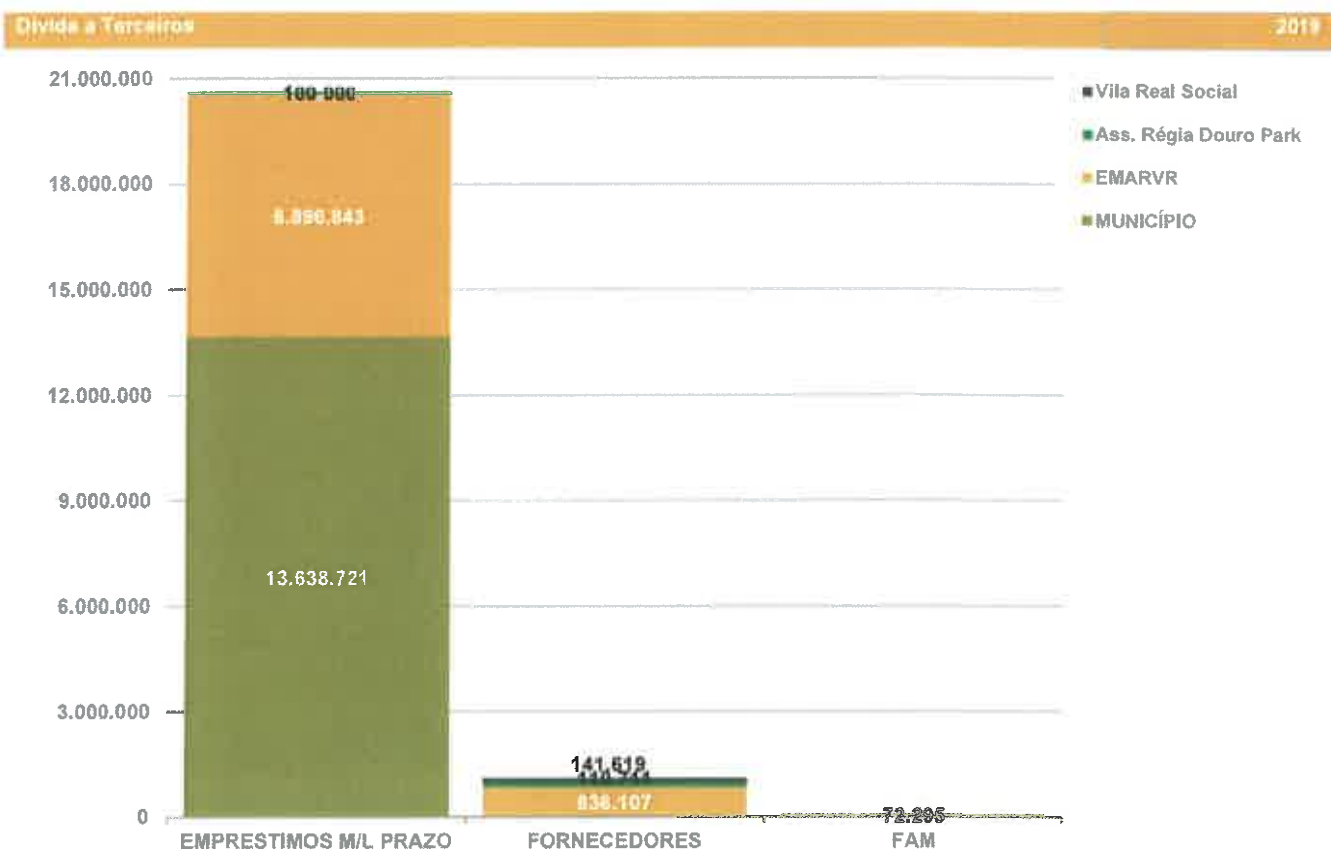
A 31-12-2019 a dívida a terceiros no Grupo Município de Vila Real encontrava-se contabilizada sob a forma de: Empréstimos Bancários, créditos de Fornecedores e Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Do total da dívida a terceiros existente no final de 2019 pelo Grupo Município de Vila Real (€ 21.796.296), a grande maioria encontrava-se sob a forma de Financiamento Bancário (€ 20.635.564), ou seja 95%.

O recurso a Empréstimos Bancários no caso do Município é uma fonte de financiamento complementar, às Receitas Próprias, aos Fundos Comunitários e á Venda de Bens de Investimento, no financiamento do Investimento. No caso da EMARVR, a dívida bancária foi contraída para financiar o Investimento. É de realçar no caso da EMARVR, a amortização antecipada, no ano de 2019, de 7 empréstimos bancários, que tinham sido contratualizados no ano de 2002, ainda antes da constituição da EMARVR, quando a distribuição de água e o saneamento no concelho de Vila Real eram então efetuada pelos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento).

Em 31 de dezembro de 2019, apenas a Vila Real Social (€ 141.619), a Associação Régia Douro Park (€ 110.711) e a EMARVR (€ 836.107) possuíam dívidas a fornecedores, o Município tinha todas as suas obrigações perante os fornecedores liquidadas.

De acordo com o definido inicialmente na Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (F.A.M.), os Municípios tinham que contribuir com 50% do total do valor do F.A.M. ou seja com € 325.000.000. O Município de Vila Real teve que subscrever € 1.349.503,35, este valor foi calculado nos termos do n.º 3 do art.º 17º da referida Lei 53/2014 e comunicado pela DGAL á autarquia. Nos termos do mencionado diploma, o montante tinha que ser realizado durante 7 anos tendo-se iniciado no ano de 2015 e terminaria em 2021. Sendo que, como anteriormente já referido, com a entrada em vigor do Orçamento de Estado de 2018, em 1 de janeiro de 2018, o Município de Vila Real apenas terá que entregar ao F.A.M. € 72.295 em 2020.



Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the top right corner of the page.

## 8 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Para além da situação atual que se vive no mundo e em Portugal – relacionada com a pandemia suscitada pelo COVID-19, cujas consequências ao nível da saúde pública, ao nível social, ao nível económico, etc, ainda se desconhecem, mas que poderão vir a ter efeitos nefastos em todos os setores da economia,

nomeadamente no setor público, mas que à presente data não é, de todo, possível prever nem, tão pouco, quantificar, pelo que não existem eventos subsequentes ocorridos entre a data de fecho e a presente data que mereçam ser relatados.

**GRUPO MUNICIPIO DE VILA REAL  
MAPA RESUMO DE EMPRÉSTIMOS - EXECUÇÃO/2019**

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Amortização Acumulada	Devida em 1 de Janeiro de 2019	Devida em 31 de Dezembro de 2019	Obs
					N.º do registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
<b>Curto prazo</b>																		
Total.....								0	0						0	0	0,00	
<b>Médio e Longo Prazo</b>																		
<b>I - Empréstimos do Município</b>																		
CGD - 2265	28/02/01	02/11/01	20	18	-----	-----	Intempéries ocorridas no Inverno de 2000/2001 - Sem linha de crédito	1.795.672,43	1.795.672,43	4,63	0,00	105.627,78	82,26	105.710,04	1.384.416,87	316.883,34	211.255,56	
CPP - 26971	27/06/03	30/07/03	20	16	1.608	24/07/03	Arquivo Municipal	465.000,00	465.000,00	3,88	0,63	25.833,34	760,07	26.593,41	361.666,76	129.166,58	105.333,24	
CPP - 38679	27/06/03	24/07/03	20	16	1.608	24/07/03	Escola Fixa de Trânsito	395.000,00	395.000,00	3,88	0,63	21.944,44	645,65	22.590,09	307.222,16	109.722,28	87.777,84	
CGD - 13268	30/06/04	10/09/04	20	15	1.570	21/07/04	Estr. Ligação Quin./Agarás -Reabilitação da Rede Viária do Conselho em 2004 -Cons. Jandim de Inf. B. S. Vicente P.	1.155.000,00	1.155.000,00	2,22	0,16	70.114,16	597,23	70.711,39	802.869,04	422.245,12	352.130,96	
BPI - 830001	29/04/05	21/10/05	20	14	1.203,00	07/07/05	-Teatro Municipal (Trabalhos a Manis e Revisões de Preços) - Estrada de Agô em Moatim	1.260.000,00	1.260.000,00	2,30	0,00	74.520,56	0,00	74.520,56	812.876,69	521.643,87	447.123,31	
CGD - 5781	29/09/06	22/12/08	20	11	12464	26/10/06	- Instalação do Centro de Interpretação Arqueológica da Vila Velha - Ampliação do Cemitério de Sª Iria	1.550.000,00	1.550.000,00	4,44	0,00	93.939,39	0,00	93.939,39	892.424,27	751.515,12	657.575,73	
BST - 45239	23/11/07	10/01/08	20	12	1566/07	10/01/08	-Construção de Centro de Ciência Viva -Plano de reabilitação e conservação da rede viária municipal principal / estradas e caminhos municipais -Complexo do Seixo (facil pavilhão desportivo; interface de transportes; parque de estacionamento e arrabios urbanísticos)	8.000.000,00	8.000.000,00	4,19	0,00	443.499,52	6,00	443.499,52	4.008.504,17	4.434.995,35	3.991.495,83	
CCAM - 18323	22/12/08	25/06/09	20	10,5	45/09	12/03/09	- Ampliação e Requalificação da Escola 1º CEB/JI S. Vicente Paula - Ampliação e Requalificação da Escola da Amareira	839.586,00	839.586,00	4,90	0,26	47.473,63	1.245,20	48.718,83	382.549,15	504.510,48	457.036,83	



Condição do Empréstimo	Data da aprovação pela ANM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro			Encargos do ano			Amortização Acumulada	Dívida em 1 de Janeiro de 2019	Dívida em 31 de Dezembro de 2019	Obs
					N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Intercel	Actual	Amortização	Juros	Total					
CGD - 2264	28/02/01	02/11/01	20	18	-----	-----	Intempéries ocorridas no Inverno de 2000/2001 - Com linha de crédito	1.197.114,95	1.197.114,95	3,83	0,00	74.487,68	29,01	74.516,69	1.048.107,76	225.494,87	149.007,19	2	
CGD - 3355	18/11/02	27/11/02	20	17	3284	26/12/02	Biblioteca Municipal de Vila Real	316.694,10	316.694,10	3,81	0,64	21.154,43	501,98	21.656,41	252.429,77	85.418,76	64.264,33		
CGD - 3356	18/11/02	27/11/02	20	17	3283	26/12/02	Acesso a Fohndela pela UTAD	293.560,74	293.560,74	3,81	0,64	19.609,17	465,32	20.074,49	233.990,67	79.179,24	59.570,07		
BES - 2304	28/02/01	10/01/02	20	18	4010	20/12/01	Recuperação do Loteamento Industrial - Linha BEI	152.482,52	152.482,52	4,93	0,23	8.050,96	68,84	8.119,80	128.329,64	32.203,84	24.152,88		
BES - 2401	28/02/01	10/01/02	20	18	4010	20/12/01	Beneficência da Rua de Santa Iria e Ligeirão à Cidade de Orense - Linha BEI	326.964,17	326.964,17	4,93	0,23	17.193,93	147,06	17.340,99	275.382,38	68.775,72	51.381,79		
CPP - 13581	27/06/02	08/08/02	20	17	1899	06/08/02	Conservatório Regional de Música - Com bonificação	369.812,00	369.812,00	3,88	0,64	18.140,32	428,73	18.569,05	315.391,18	72.561,14	54.420,82		
CPP - 14126	27/06/02	08/08/02	20	17	1899	08/08/02	Conservatório Regional de Música - Sem bonificação	184.906,00	184.906,00	3,88	0,64	10.876,82	257,07	11.133,89	152.275,48	43.507,34	32.630,52		
CPP - 13599	27/06/02	08/08/02	20	17	1899	08/08/02	Teatro Municipal de Vila Real - Com bonificação	1.815.583,00	1.815.583,00	3,88	0,64	101.940,08	2.409,25	104.349,33	1.509.762,86	407.760,22	305.820,14		
CPP - 14134	27/06/02	08/08/02	20	17	1899	08/08/02	Teatro Municipal de Vila Real - Sem bonificação	866.785,00	866.785,00	3,88	0,64	50.987,36	1.205,03	52.192,39	713.823,04	203.949,32	152.961,96		
CCAM - 18323	22/12/08	25/06/09	20	11	4509	12/03/09	- Ampliação e Requalificação da Escola 1.º CEB/II S. Vicente Paula	680.414,00	680.414,00	4,90	0,26	38.473,40	1.009,13	39.482,53	310.023,98	408.863,42	370.590,02		
CGD - 1286	20/10/00	12/01/01	25	19	4226	14/12/00	- Ampliação e Requalificação da Escola da Parada de Cambos - Linha de crédito INH	1.708.117,26	1.708.117,26	2,23	0,02	76.150,92	201,19	76.352,11	1.212.456,50	571.811,68	495.660,76	1	
CGD - 1289	20/10/00	12/01/01	25	19	4225	14/12/00	Aquisição de 80 Fogos/Habituação Social em Parada de Cambos - Sem bonificação	672.978,12	672.978,12	5,37	0,11	32.650,15	216,08	32.866,23	460.022,54	245.605,73	212.955,58	1	
CGD - 1292	28/02/01	21/06/01	25	19	1319	17/05/01	Aquisição de 64 Fogos/Habituação Social em Vila Nova - Linha de crédito INH	1.362.508,35	1.362.508,35	1,91	0,02	59.449,54	177,21	59.626,75	975.488,88	446.469,01	387.019,47	1	
CGD - 1293	28/02/01	21/06/01	25	19	1319	17/05/01	Aquisição de 64 Fogos/Habituação Social em Vila Nova - Sem bonificação	590.911,90	590.911,90	4,78	0,11	28.476,58	212,30	28.688,88	405.423,92	213.914,56	185.487,98	1	

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital			Taxa de Juro		Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro de 2019	Divida em 31 de Dezembro de 2019	Obs
					N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inteal	Actual	Amortização	Juros	Total				
CGD - 1297	28/02/01	21/06/01	25	19	1318	17/05/01	Aquisição de 60 Fogos/Habitación Social em Parada de Cumbos - Linha de crédito INH	1.359.212,50	1.339.212,50	1,50	0,02	60.540,20	180,46	60.720,66	454.659,93	394.119,73	1	
CGD - 1298	28/02/01	21/06/01	25	19	1318	17/05/01	Aquisição de 60 Fogos/Habitación Social em Parada de Cumbos - Sem bonificação	468.610,65	468.610,65	3,75	0,11	22.584,89	168,67	22.753,56	169.954,89	147.370,00	1	
CCAM - 61020	13/02/17	06/04/17	20	3	749	06/04/17	- Requalificação da Escola Secundária de S. Pedro - Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares nas Zonas	2.970.000,00	2.970.000,00	0,86	0,87	76.421,89	13.459,30	89.881,19	0,00	2.892.578,11		
CCAM - 86302	26/02/18	17/05/18	20	2	879	17/05/18	- Construção de Pavilhão Comercial/ Industrial junto ao Parque de Ciência e Tecnologia- Régia Douro Park.	1.350.000,00	1.350.000,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00		
CCAM	28/02/19	30/05/19	20	1	1271	30/05/19	- Requalificação do Mercado Municipal	580.000,00	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CCAM	29/04/19	31/10/19	20	0	2885	31/10/19	- Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e da Rede Viária Municipal	1.350.000,00	0,00	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Sub-Total</b>								34.056.913,69	32.126.913,69			1.606.091,14	24.467,04	1.624.558,18	18.488.193,02	10.918.811,81	13.638.730,67	
<b>B - Empréstimos de cujo prazo que Não Contam para os limites da dívida total</b>																		
CCAM	29/06/18	13/09/18	20	1	2642	13/09/18	- Construção do Centro de Protecção Civil de Vão Real	478.000,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
BPT	14/12/18	18/04/19	20	1	448	18/04/19	- Reabilitação da Av. Carvalho Araújo e Envolvente	305.000,00	0,00	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
BPT	14/12/18	18/04/19	20	1	449	18/04/19	- Reabilitação do Quatreito do Tribunal	158.790,00	0,00	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
CCAM	28/02/19	30/05/19	20	1	1271	30/05/19	- Reabilitação Energética do Bairro De Parada de Cumbos	382.000,00	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
<b>Sub-Total</b>								1.323.790,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total de I (A + B)</b>								35.380.703,69	32.126.913,69			1.606.091,14	24.467,04	1.624.558,18	18.488.193,02	10.918.811,81	13.638.730,67	

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC	Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro de 2019	Divida em 31 de Dezembro de 2019	Obs	
							Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
<b>II - Empréstimos de Associações de Municípios</b>																	
<b>III - Empréstimos de Empresas Públicas Municipais</b>																	
<b>1 - EMARVR - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M.</b>																	
BES - 2002	28/02/01	10/01/02	20	18	4007	20/12/01	Drenagem de Esgotos - Fohadela - Linha BEI	66.925,23	66.925,23	4,93	0,23	12.518,14	24,76	12.542,90	12.518,14	0,00	
BES - 2118	28/02/01	10/01/02	20	18	4006	20/12/01	Drenagem de Esgotos - Constantim - Linha BEI	263.284,04	263.284,04	4,93	0,23	49.246,43	97,39	49.343,82	49.246,43	0,00	3
BES - 2207	28/02/01	10/01/02	20	18	4010	20/12/01	Drenagem de Esgotos - Laxideiro - Linha BEI	79.674,14	79.674,14	4,93	0,23	14.902,82	29,47	14.932,29	14.902,82	0,00	
CPP - 13540	27/06/02	08/08/02	20	17	1899	08/08/02	Drenagem de Esgotos - Vila Seca, Gravelos, Flores, Ponte e Mateus - Com bonificação	259.785,00	259.785,00	3,88	0,33	59.379,39	393,95	59.773,34	59.379,39	0,00	
CPP - 14084	27/06/02	08/08/02	20	17	1899	08/08/02	Drenagem de Esgotos - Vila Seca, Gravelos, Flores, Ponte e Mateus - Sem bonificação	129.892,00	129.892,00	3,13	0,33	29.689,60	196,97	29.886,57	29.689,60	0,00	
CPP - 13557	27/06/02	08/08/02	20	17	1899	08/08/02	Drenagem de Esgotos - Parada da Cunha, Silveira e Graja - Com bonificação	120.668,00	120.668,00	3,88	0,33	27.581,18	182,98	27.764,16	27.581,18	0,00	
CPP - 25643	27/06/02	08/08/02	20	17	1899	08/08/02	Drenagem de Esgotos - Parada da Cunha, Silveira e Graja - Sem bonificação	60.334,00	60.334,00	3,04	0,33	13.790,59	91,49	13.882,08	13.790,59	0,00	
BGP - 19041	-----	25/07/14	6	6	-----	-----	Regularização de Responsabilidades	3.620.420,38	3.620.420,38	3,55	3,25	468.112,28	5.084,94	473.197,22	468.112,28	0,00	
BST	-----	18/06/18	10	0	-----	-----	Financiamento do Plano de Investimentos	3.000.000,00	3.000.000,00	0,93	0,93	303.157,16	29.405,70	332.562,86	3.000.000,00	2.696.842,84	
CCAM	-----	26/06/19	15	0	-----	-----	Financiamento do Plano de Investimentos	4.200.000,00	4.200.000,00	0,62	0,62	152.592,98	10.942,05	163.535,03	0,00	4.200.000,00	
<b>Sub-Total</b>								11.800.982,79	11.800.982,79			1.130.970,57	46.449,70	1.177.420,27	3.675.220,53	6.896.842,84	
<b>Total de III</b>								11.800.982,79	11.800.982,79			1.130.970,57	46.449,70	1.177.420,27	3.675.220,53	6.896.842,84	
<b>TOTAL GERAL</b>								47.181.686,48	43.927.896,48			2.731.061,71	70.916,74	2.801.978,45	14.594.032,34	20.535.563,51	

1 - Empréstimos contratados no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER), Lei n.º 34/96, de 29 de Agosto.

2 - Empréstimos contratados no âmbito de linha de crédito para apoio aos danos causados pelas intempéries no Inverno 2000/2001, criadas pelo Decreto-Lei n.º 38-C/2001, de 8 de Fevereiro.

3 - O valor contratado inicial foi de € 277.141,09, mas dentro do prazo de utilização foi apenas usado € 263.284,04

4 - Empréstimos contratados para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários, alínea a) do n.º 5 do art.º 52.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITAS	EXECUÇÃO	%
RECEITAS CORRENTES	37.842.963	67%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.842.963</b>	<b>67%</b>
RECEITAS DE CAPITAL	12.907.194	23%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12.907.194</b>	<b>23%</b>
OUTRAS RECEITAS (SALDOS DA GERÊNCIA ANTERIOR)	6.049.202	11%
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>6.049.202</b>	<b>11%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>56.799.358</b>	<b>100%</b>

DESPESAS	EXECUÇÃO	%
DESPESAS CORRENTES	29.474.184	66%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.474.184</b>	<b>66%</b>
DESPESAS DE CAPITAL	15.229.960	34%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.229.960</b>	<b>34%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.704.144</b>	<b>100%</b>

## BALANÇO CONSOLIDADO

## GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		2019			2018
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	8.101.566,60		8.101.566,60	7.835.765,48
452+453	Edifícios e Outras construções e infra-estruturas	76.115.358,80	42.233.359,95	33.881.998,85	32.149.061,68
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	69.254,37		69.254,37	69.254,37
459	Outros bens de domínio público	0,00		0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	3.328.054,45		3.328.054,45	2.424.025,75
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		87.614.234,22	42.233.359,95	45.380.874,27	42.478.107,28
	Imobilizações incorpóreas				
	Despesas de instalação				
431	Despesas de investigação e de desenvolvimento	28.726,99	28.726,99	0,00	0,00
432	Propriedade industrial e outros direitos	1.114.816,20	848.906,61	265.909,59	313.171,89
433	Imobilizações em curso	72.064,97	0,00	72.064,97	72.064,97
443	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
449					
		1.215.608,16	877.633,60	337.974,56	385.236,86
	Imobilizações corpóreas				
	Terrenos e recursos naturais				
421	Edifícios e outras construções	23.191.772,47		23.191.772,47	23.500.057,75
422	Equipamento básico	133.830.034,79	42.034.612,38	91.795.422,41	95.004.608,07
423	Equipamento de transporte	6.934.400,43	5.206.379,84	1.728.020,59	2.092.452,72
424	Ferramentas e utensílios	1.651.989,35	1.265.265,27	386.724,08	401.185,64
425	Equipamento administrativo	456.326,36	425.559,80	30.766,56	63.654,46
426	Taras e vasilhame	4.604.043,39	4.135.709,14	468.334,25	490.454,81
427	Outras imobilizações corpóreas	1.425.724,47	1.051.861,13	373.863,34	386.536,05
429	Imobilizações em curso	19.713.745,48		19.713.745,48	12.316.194,00
442	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	47.297,49		47.297,49	
448					
		191.855.334,23	54.119.387,56	137.735.946,67	134.255.143,50
	Investimentos financeiros				
	Partes de capital				
411	Obrigações e títulos de participação	2.818.092,88		2.818.092,88	2.583.577,49
412	Investimentos em imóveis	870.875,38		870.875,38	867.555,47
414	Outras aplicações financeiras	2.040.090,07	139.919,80	1.900.170,27	7.428.410,18
415	Imobilizações em curso	2.963,08	0,00	2.963,08	2.963,08
441	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
447					
		5.732.021,41	139.919,80	5.592.101,61	10.882.506,22
	Circulante:				
	Existências:				
	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo				
36	Produtos e trabalhos em curso	331.590,22		331.590,22	299.440,39
35	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	4.620,78		4.620,78	6.776,92
34	Produtos acabados e intermédios				
33	Mercadorias	59.640,09		59.640,09	53.321,66
32	Adiantamentos por conta de compras				
37					
		395.851,09		395.851,09	359.538,97

*Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.*

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		2019		2018	
		AB	A/P	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211+212+213	Clientes c/c, contribuintes e Utentes	1.617.144,60		1.617.144,60	1.674.151,20
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1.765.709,85	1.675.793,21	89.916,64	36.260,17
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00		0,00	1.175,00
24	Estado e outros entes públicos	258.409,27		258.409,27	136.012,95
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	3.723.041,79		3.723.041,79	512.975,42
		7.364.305,51	1.675.793,21	5.688.512,30	2.360.574,74
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação	1.000,00		1.000,00	1.000,00
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		1.000,00		1.000,00	1.000,00
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	13.848.569,60		13.848.569,60	7.944.755,53
11	Caixa	12.112,45		12.112,45	8.970,00
		13.860.682,05		13.860.682,05	7.953.725,53
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	7.766.884,62		7.766.884,62	8.868.993,24
272	Custos diferidos	57.352,38		57.352,38	160.176,92
		7.824.237,00		7.824.237,00	9.029.170,16
	Total de amortizações .....		97.370.300,91		
	Total de provisões.....		1.675.793,21		
			99.046.094,12		
	Total do ativo .....	315.863.273,67	99.046.094,12	216.817.179,55	207.705.003,26

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2019	2018
	Fundos próprios:		
51	Patrimônio	77.500.000,00	77.500.000,00
	Diferenças de Consolidação	0,00	728.654,57
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	1.714.857,35	1.738.208,11
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas Legais	2.680.657,01	2.562.271,94
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	219.762,07	219.762,07
576	Doações	10.519.135,90	10.519.135,90
577	Reservas decorrentes de transferências de ativos		
59	Resultados Transitados	30.209.190,85	27.318.054,14
88	Resultado líquido do exercício	-596.353,35	2.769.464,07
		122.247.249,83	123.355.550,80
	Interesses Minoritários	123.251,52	128.895,79
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	5.279.339,30	2.510.605,88
268994	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
		5.279.339,30	2.510.605,88
23121	Empréstimos de médio e longo prazo - Valor Exigível a Mais de 1 Ano	18.133.876,49	12.162.793,95
26812	Fundo de Apoio Municipal - Valor Exigível a a Mais de 1 Ano	0,00	48.196,50
		18.133.876,49	12.210.990,45
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
23122	Empréstimos de médio e longo prazo - Valor Exigível a Menos de 1 Ano	2.501.687,02	2.431.238,29
26812	Fundo de Apoio Municipal - Valor Exigível a Menos de 1 Ano	72.294,72	96.393,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	69.848,85	127.076,83
221	Fornecedores c/c	701.082,69	655.566,80
228+2618+268998	Fornecedores - Faturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611+2618	Fornecedores de imobilizado c/c	265.431,50	648.781,24
24	Estado e outros entes públicos	912.157,51	1.521.950,73
264	Administração autárquica		
262+263+267+266	Outros credores	301.661,14	219.171,25
217+222+2612	Garantias e Cauções	1.440.584,54	1.595.303,45
		6.264.747,97	7.295.481,59
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	2.368.077,63	2.047.500,26
274	Proveitos diferidos	62.400.636,81	60.155.978,49
		64.768.714,44	62.203.478,75
	<b>Total do Passivo</b>	<b>94.446.678,20</b>	<b>84.220.556,67</b>
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>216.817.179,55</b>	<b>207.705.003,26</b>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

GRUPO MUNICIPIO DE VILA REAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Código de Contas		Exercício			
		2019		2018	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	1.827.349,41		1.705.313,79	
	Matérias	649.941,70	2.477.291,11	682.429,27	2.387.743,06
62	Fornecimentos e serviços externos:		12.771.369,04		12.409.055,28
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	8.677.848,35		7.947.908,03	
643 a 648	Encargos sociais	2.184.816,39	10.862.664,74	1.994.460,79	9.942.368,82
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		3.890.497,90		3.723.377,09
66	Amortizações do Exercício		7.037.002,89		6.844.010,42
67	Provisões do Exercício		180.363,19		644.121,30
65	Outros custos operacionais		267.158,01		204.520,09
	( A )		37.486.346,88		36.155.196,05
68	Custos e perdas financeiros		334.815,31		700.615,72
	( C )		37.821.162,19		36.855.811,77
69	Custos e perdas extraordinários		5.495.237,28		1.568.395,08
	( E )		43.316.399,47		38.424.206,85
	Resultado Líquido Antes de Interesses Minoritários		-598.744,20		2.764.136,54
	Resultado Afeto a Interesses Minoritários		-2.390,85		-5.327,53
88	Resultado líquido do exercício		-596.353,35		2.769.464,07
	( X )				
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias				
7112+7113	Venda de produtos	2.392.158,61		2.280.176,23	
712	Prestações de serviços	11.032.027,67	13.424.186,28	10.606.795,55	12.886.971,78
72	Impostos e taxas		11.029.660,53		10.675.160,63
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		24.439,93		174.727,10
73	Proveitos suplementares		106.565,84		289.180,56
74	Transferências e subsídios obtidos		14.201.941,42		13.221.452,76
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	( B )		38.786.794,00		37.247.492,83
78	Proveitos e ganhos financeiros		103.851,81		72.480,73
	( D )		38.890.645,81		37.319.973,56
79	Proveitos extraordinários		3.827.009,46		3.868.369,83
	( F )		42.717.655,27		41.188.343,39

Resumo:	2019	2018
Resultados Operacionais: (B - A)	1.300.447,12	1.092.296,78
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	-230.963,50	-628.134,99
Resultados Correntes: (D - C)	1.069.483,62	464.161,79
Resultados Líquidos Antes de Interesses Minoritários: (F - E)	-598.744,20	2.764.136,54
Resultado Afeto a Interesses Minoritários	-2.390,85	-5.327,53
Resultados líquidos do exercício consolidados	-596.353,35	2.769.464,07



## ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

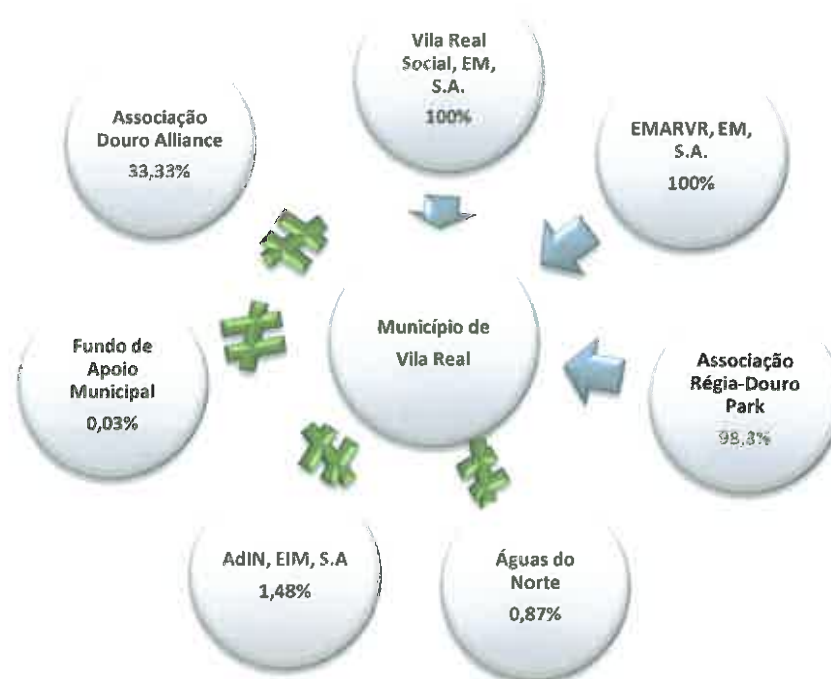
### 1- ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

#### 1.1- DESIGNAÇÃO DAS ENTIDADES

Fazem parte integrante do perímetro de consolidação, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), as entidades controladas pelo Município de Vila Real a 31 de dezembro de 2019.

A consolidação do Grupo Municipal estende-se, nos termos da presente lei, a todas as empresas locais, que nos termos do artigo 7º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integram o setor empresarial local.

O Grupo Município de Vila Real, nos termos da Lei, é composto pelas seguintes entidades a 31-12-2019:



No âmbito da constituição da AdIN – Águas do Interior – Norte, EIM, S.A. e que se traduziu na fusão, por incorporação da EMARVR na AdIN realizada no início de 2020, registou-se o fim da atividade da EMARVR.

#### 1.2- ENTIDADES EXCLUÍDAS DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

##### Águas do Norte, SA

O Município de Vila Real possuía uma participação societária de 3,44% na empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA, resultante da subscrição e realização de 962.543 ações do capital social, em julho de 2001.

Por força do normativo (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio), a respetiva empresa foi integrada nas Águas do Norte, S.A., criada em 2015, e conseqüentemente o valor da participação no Capital Social reduziu para 0,63%, devido ao aumento do Capital Social de € 27 812 177 para € 142 780 714. Em 2017, foi implementado o processo de cisão, definido no Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, dando origem à criação e respetiva concessão de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e ao novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto e da constituição das respetivas entidades gestoras, que adotaram a mesma denominação das antigas concessionárias, extintas pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio - Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A. Assim, a referida cisão produziu efeitos em termos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2017. Com esta operação, verificou-se a redução do capital social das Águas do Norte, S.A., passando este a totalizar € 111.061.732, à data de 31/12/2017. A participação de € 962 543 do Município de Vila Real, correspondendo a 0,63% antes da cisão, aumentou para 0,87%, por via da redução do capital total da empresa.

A percentagem de participação no Capital Social, encontra-se refletida nas Demonstrações Financeiras individuais da empresa mãe, tendo ajustado o seu investimento financeiro através do método de equivalência patrimonial.

Participação Inicial	Valor Atual	Varição
962.543	2.302.058	1.339.515

Nota: Valores em euros

### **Fundo de Apoio Municipal**

O Fundo de Apoio Municipal (F.A.M.), foi constituído nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

A participação do Município de Vila Real neste Fundo, nos termos do plano de pagamentos inicial, traduzia-se na subscrição de Unidades de Participação no valor de € 1.349.503,35, tendo realizado durante o exercício de 2017, 14,29% das UP's subscritas, o que acrescido às já realizadas em 2016 e 2015, totaliza 42,87% das UP's já subscritas à data de 31.12.2017. No entanto, o Orçamento de Estado de 2018 introduziu alterações ao F.A.M., estipulando a redução dos valores anuais do plano de pagamentos do F.A.M., em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Deste modo, o Município de Vila Real apenas terá que entregar ao F.A.M. € 289.179,00 entre 2018 e 2020, em vez dos € 771.145,35 anteriormente previstos, reduzindo-se assim a participação do Município de Vila Real para € 867.537.

### Associação Douro Alliance

A Douro Alliance é uma associação de direito privado sem fins lucrativos criada no âmbito da candidatura ao Programa “Política de Cidades Polis XXI” que, foi constituída por escritura pública em 10 de Julho de 2009, pelos Municípios de Vila Real, Peso da Régua e Lamego, com participação igual dos 3 municípios. Em 2017, nos termos da orientação emanada pela CCDRN nesse ano, a participação nesta Associação, passou a ser contabilizada em Investimentos Financeiros, a participação de 33,33% do Município de Vila Real, correspondia a € 303.534,50 no final de 2019.

### AdIN - ÁGUAS DO INTERIOR – NORTE, EIM, SA.

Esta Empresa constituída em 15 de novembro de 2019, assume-se como uma empresa local, de natureza intermunicipal. Tem como objeto social, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas. Abrange os municípios de Vila Real, Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso Da Régua, Sabrosa, Santa Marta De Penaguião e Torre De Moncorvo. Esta empresa veio substituir a empresa EMARVR – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A., que geria e explorava os sistemas públicos de captação e distribuição de água para consumo público, a recolha, tratamento e rejeição de efluentes, a recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos e a recolha e drenagem de águas pluviais na área do concelho de Vila Real. Apesar de a 31-12-2019 a participação do Município de Vila Real no Capital Social da AdIN ser de 1,48%, correspondendo a € 212.500, após a fusão da AdIN com a EMARVR a decorrer no início de 2020, a participação do Município de Vila Real fixar-se-á nos 47,75%, nos termos do relatório de Análise Fiscal, que serviu de base ao processo de constituição desta empresa.

### **1.3- MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO UTILIZADOS:**

Por força do normativo, são utilizados dois métodos diferentes de consolidação:

Entidades detidas a 100% - Método de consolidação de simples agregação;

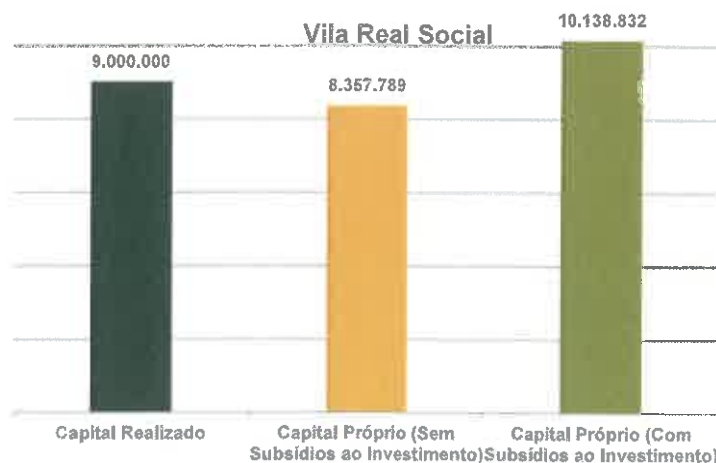
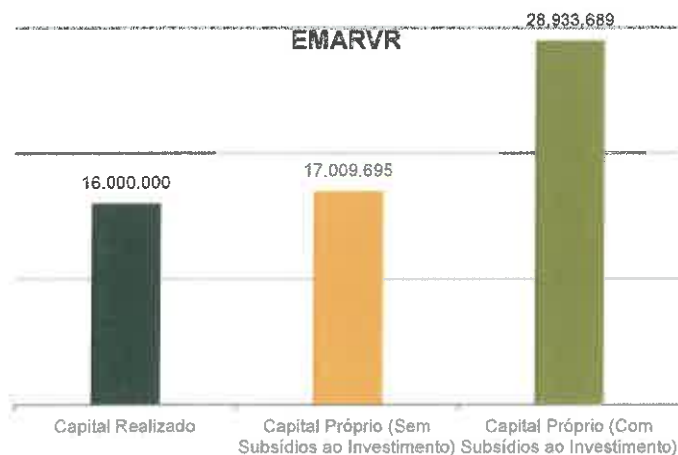
Entidade detida com uma percentagem de 98,3% - Método de consolidação integral – reconhecimento dos interesses minoritários.

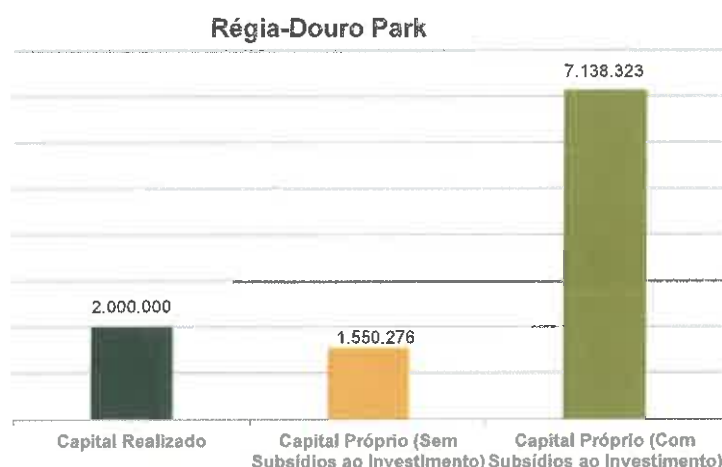
#### 1.4- VALOR DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO

O Capital Social das duas EM's - Empresas Municipais na data da sua constituição representava € 25.000.000. Se considerarmos os Subsídios ao Investimento, desde a criação destas empresas, estas participações representavam em 31.12.2019 cerca de € 39.285.021.

No entanto, quando se extraem as quantias escrituradas referentes aos subsídios ao investimento, de acordo com o normativo POCAL, e uma vez que esta classificação nas rubricas dos capitais próprios derivam da adoção, por parte das entidades consolidadas, do SNC-Sistema de Normalização Contabilística, constata-se que o investimento por parte do Município, reflete uma valorização de 1,47%, ou seja € 367.484.

O Fundo Social realizado pelo Município de Vila Real na Associação para o Desenvolvimento Régia-Douro Park, representa um investimento efetuado por parte do Município de Vila Real no valor de € 1.966.000, em que à data de 31.12.2019 desvalorizou 22,49%, quando extraído o montante relativo aos subsídios ao investimento.





É de realçar que apenas 98,3% do Fundo Próprio do Régia-Douro Park, corresponde ao Município de Vila Real, sendo os restantes 1,7% participados por outras entidades, denominadas neste anexo como interesses minoritários.

## 2- INFORMAÇÕES RELATIVAS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas utilizando as regras e critérios da empresa-mãe (Município), ou seja, de acordo com as normas previstas no POCAL (Decreto- Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro).

Para além da situação atual que se vive no mundo e em Portugal – relacionada com a pandemia suscitada pelo COVID-19, cujas consequências ao nível da saúde pública, ao nível social, ao nível económico, etc, ainda se desconhecem, mas que poderão vir a ter efeitos nefastos em todos os setores da economia, nomeadamente no setor público, mas que à presente data não é, de todo, possível prever nem, tão pouco, quantificar, pelo que não existem eventos subsequentes ocorridos entre a data de fecho e a presente data que mereçam ser relatados.

### 2.1- PRINCIPIOS CONTABILÍSTICOS

Com o objetivo das Demonstrações Financeiras consolidadas apresentarem uma imagem verdadeira e apropriada, estas foram preparadas nos termos dos seguintes princípios contabilísticos:

- ✓ Relevância e materialidade;
- ✓ Fiabilidade;
- ✓ Neutralidade;
- ✓ Plenitude;
- ✓ Representação fidedigna da informação.

### 2.2- CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

### 2.2.1 - Ativo Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo

No processo de homogeneização o ativo imobilizado foi valorizado seguindo o critério definido no ponto 4.1 do POCAL.

Considerando que as entidades consolidadas se regem pela contabilidade do setor privado (SNC – Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e no caso da Associação Régia-Douro Park aplica o SNC-Entidades do Setor Não Lucrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º36-A/2011, de 9 de Março, que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística), foi necessário efetuar ajustamentos, corrigindo alguns dos critérios utilizados pelas entidades que compõem o grupo municipal.

Da aplicação das Normas do POCAL ao Imobilizado das entidades consolidantes, foi anulado parte do valor do imobilizado relacionado com impostos municipais, bem como as mais/menos-valias geradas através das transações de imobilizado entre as entidades.

#### Ajustamentos ao Imobilizado Incorpóreo:

Entidade	Saldo Inicial - SNC	Correções	Saldo Final
Vila Real Social	€ 37 023	-€ 8 296	€ 28 727

Nota: Valores em euros

Nesta entidade procedeu-se apenas à anulação do montante correspondente a despesas com projetos internos, que não teve qualquer impacto nas contas consolidadas, uma vez que a 31.12.2019 encontravam-se integralmente depreciados.

#### Ajustamentos ao Imobilizado Corpóreo

Entidade	Saldo Inicial - SNC	Correções	Saldo Final
EMARVR	€ 43 081 218	-€ 741 647	€ 42 339 571
Assoc. Régia-Douro Park	€ 6 830 747	€ 73 889	€ 6 904 636

Nota: Valores em euros

Os ajustamentos efetuados prendem-se com a anulação, na entidade EMARVR, das verbas correspondentes ao pagamento da SISA, que estão imputadas no Imobilizado da EMARVR.

No que respeita à Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, procedeu-se à valorização das parcelas de terreno adquiridas ao Município de Vila Real, para a implementação do Parque de Ciência e Tecnologia, pelo valor registado no património do Município de Vila Real, antes da alienação.

## 2.2.2 – Investimentos Financeiros e Propriedades de Investimento

As participações nas entidades consolidantes, em 2019 encontram-se valorizadas nas Demonstrações Financeiras do Município de Vila Real através do método de equivalência patrimonial.

Quanto à entidade Régia-Douro Park, até 2016, o investimento foi registado nas contas do Município de Vila Real, através da rubrica de transferências de capital ao longo dos exercícios económicos, desde a sua constituição, sendo que em 2017, devido à aplicação da orientação emanada pela CCDRN neste último ano, a participação do Município de Vila Real na Régia-Douro Park passou a ser contabilizado do mesmo modo da participação nas restantes empresas municipais.

Quanto às entidades consolidantes, estas evidenciam no seu ativo (investimentos financeiros) o Fundo de Compensação, que por força da Lei 70/2013, de 30 de agosto obriga as empresas que celebrem contratos de trabalho com data posterior a 1 de outubro de 2013, a efetuarem o Fundo de Compensação de Trabalho, o qual encontra-se regulado pela Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro.

Este fundo tem como objetivo salvaguardar o pagamento das indemnizações aos funcionários no caso de despedimento.

Considerando que esta lei não se aplica aos Municípios, foi necessário proceder à respetiva anulação, sendo transferido para a conta Outros Devedores.

Os ajustamentos efetuados na EMARVR, na rubrica de investimentos financeiros, incluem, a anulação do Fundo de Compensação de Trabalho (transferido para a conta Outros Devedores).

Na Régia-Douro Park, para além da anulação do Fundo de Compensação de Trabalho, procedeu-se também à anulação da reavaliação dos Lotes efetuada por esta entidade durante o ano de 2019.

Entidade	Saldo Inicial - SNC	Correções	Saldo Final
EMARVR	4 748	-4 748	0
Vila Real Social	896	-896	0
Assoc. Régia-Douro Park	2 188 285	-266 410	1 921 876

Nota: Valores em euros

### 2.2.3 – Depreciações (amortizações) do ativo imobilizado

A homogeneização da informação obriga a que se aplique o normativo seguido pela empresa-mãe.

No tratamento das depreciações as taxas aplicadas são as constantes do CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

Considerando que as entidades consolidadas aplicam as taxas constantes no Decreto-regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, foi necessário proceder aos respetivos ajustamentos, tendo-se apurado as seguintes correções:

Entidade	Saldo Inicial Amortizações - SNC	Correções	Saldo Final
EMARVR	13 797 859	3 894 319	17 692 178
Vila Real Social	2 341 010	-1 105 026	1 235 984
Assoc. Régia-Douro Park	1 860 204	-788 803	1 071 401

Nota: Valores em euros

### 2.2.4 – Existências

As existências são registadas ao preço de aquisição (incluindo todas as despesas incorridas até à entrada em armazém), nos termos definidos no ponto 4.2 do POCAL.

Quanto ao critério de saída dos stocks em armazém, estes são valorizados através do custo médio.

Sendo este o critério seguido pelas entidades consolidadas que detêm mercadorias/matérias-primas, não houve necessidade de efetuar ajustamentos às rubricas de existências.



## 2.2.5 – Dívidas de e a terceiros

Todas as dívidas escrituradas encontram-se devidamente fundamentadas através de documentos legais, conforme o estipulado no ponto 4.3 do POCAL.

O Município de Vila Real dando cumprimento ao princípio da prudência, constitui provisões para as dívidas de clientes, nos termos do POCAL:

**Dívidas em mora:**  
 6 a 12 meses – constituição de 50%;  
 Superior a 12 meses – constituição de 100%

As entidades consolidadas no que se refere à constituição de um grau de prudência relativamente a Clientes de Cobrança Duvidosa regem-se pelo normativo contabilístico SNC e nos termos do artigo 35º do Código de IRC, cujas taxas diferem das do POCAL.

Após a análise às provisões dos clientes em cobrança duvidosa, do grupo Município de Vila Real, efetuaram-se ajustamentos, no âmbito do processo de homogeneização, nas seguintes entidades:

Entidade	Clientes Provisionados		Reforço		Total Provisões		Var% Anual
	(SNC) 2019	(SNC) 2018	(POCAL) 2019	(POCAL) 2018	2019	2018	
	(A)	(A1)	(B)	(B1)	(A) + (B)	(A1) + (B1)	
EMARVR	1 040 461	1 266 022	119 775	102 414	1 160 236	1 368 435	-15%
Vila Real Social	13 717	13 717	123 026	138 645	136 742	152 361	-10%
Assoc. Régia-Douro Park	4 256	7 321	30 097	16 466	34 352	21 021	63%

Nota: Valores em euros

As provisões para riscos e encargos encontram-se devidamente constituídas, não se procedendo a qualquer ajustamento.

O valor das dívidas de terceiros em situação de cobrança duvidosa do grupo municipal atinge um montante de € 1.765.709, conforme a rubrica 218 – *Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa* sendo a empresa municipal EMARVR detentora de 68% destas situações em mora.

### 2.2.6 – Disponibilidades

As disponibilidades existentes em caixa e em depósitos bancários encontram-se devidamente registadas nas rubricas das Demonstrações Financeiras das entidades, conforme o estipulado no ponto 4.4 do POCAL.

Entidade	Município VRL	EMARVR	Vila Real Social	Régia-Douro Park	TOTAL GRUPO
Caixa	2 319	5 278	4 355	161	12 112
Depósitos à ordem	9 202 564	4 075 923	553 504	16 578	13 848 570
OT's	-995 057	-721 096	-7 035	-42 781	-1 765 968
<b>TOTAL</b>	<b>8 209 827</b>	<b>3 360 105</b>	<b>550 823</b>	<b>-26 042</b>	<b>12 094 714</b>

Nota: Valores em euros

### 2.2.7 – Subsídios ao Investimento

A homogeneização da informação relativa às taxas de depreciação do imobilizado, mencionadas no ponto 2.2.3, implica que a taxa de imputação dos subsídios, recebidos para financiar o imobilizado, seja também realizado de acordo com as taxas constantes do CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril e não com as taxas constantes no Decreto-regulamentar 25/2009, de 14 de setembro. Este procedimento, foi realizado pela primeira vez no Grupo Município de Vila Real no exercício de 2016.

Deste modo, procedeu-se aos seguintes ajustamentos nas empresas municipais e na Associação Régia Douro Park.

Entidade	Saldo Inicial Subsídios - SNC	Correções	Saldo Final
EMARVR	11 923 994	-1 793 171	10 130 823
Vila Real Social	1 781 043	-1 781 043	0
Assoc. Régia-Douro Park	5 588 047	572 030	6 160 077

Nota: Valores em euros

## 3- INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

### 3.1- Indicação e movimentação dos movimentos extra contabilísticos

No Balanço do Município estão refletidos na rubrica 41 – Investimentos Financeiros todas as participações financeiras nas EM's e respetivos ajustamentos em função das variações existentes no capital próprio de cada empresa.

Quanto à participação realizada pelo Município de Vila Real na Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, esta encontra-se refletida na rubrica de Resultados Transitados.

Para efeitos da Consolidação tem de ser anulado o agregado de Capitais Próprios nas contas das EM's com os Capitais Próprios /Investimentos Financeiros nas contas do Município, que envolveram os seguintes movimentos:

CAPITAL PRÓPRIO NAS CONTAS DAS EM's – MOVIMENTOS DE ANULAÇÃO				
CONTAS	VILA REAL SOCIAL	EMARVR	Assoc. Régia-Douro Park	TOTAL
Capital	9 000 000	16 000 000	2 000 000	27 000 000
Reservas	7 410	94 742	3 213	105 365
Resultados Transitados (Participação da CM)	94 208	-2 297 412	-298 506	-2 501 710
Outras Variações no Capital Próprio (Subsídios de Investimento deduzidos de Impostos Diferidos)	1 832 683	199 651		2 032 334
Interesses Minoritários			-131 192	-131 192
<b>TOTAL</b>	<b>10 934 300</b>	<b>13 996 981</b>	<b>1 573 515</b>	<b>26 504 797</b>

Nota: Valores em euros

Movimentos de anulação efetuados nas Demonstrações Financeiras do Município:

CAPITAIS PRÓPRIOS/INVESTIMENTOS FINANCEIROS/RESULT. TRANSITADOS NAS CONTAS DO MUNICÍPIO				
CONTAS	VILA REAL SOCIAL	EMARVR	Assoc. Régia-Douro Park	TOTAL
Resultados Líquidos das EM's em 2019	745	277 744	-151 806	126 683
Ajustamento de Partes de Capital nas EM's	2 504 996	10 603 863	-1 079 735	12 029 124
Resultados Transitados das EM's	-3 301 210	4 055 101	6 674 997	7 428 889
Investimentos Financeiros-Partes de Capital	-10 138 832	-28 933 689	-7 016 972	-46 089 493
<b>TOTAL</b>	<b>-10 934 300</b>	<b>-13 996 981</b>	<b>-1 573 515</b>	<b>-26 504 797</b>

Nota: Valores em euros

Note-se que os valores referenciados nas rubricas das empresas municipais não coincidem diretamente com os valores apresentados nas demonstrações financeiras individuais. As divergências resultam das anulações das operações recíprocas, bem como de todo o processo de transformação SNC – POCAL.

#### 4- DÍVIDAS DE E A TERCEIROS

##### 4.1 – Dívidas de terceiros

O Balanço consolidado apresenta uma dívida de terceiros de curto prazo bruta ao Grupo do Município que ascende a 7.364.305, no entanto e após a constituição de provisões nos termos do POCAL (ponto 2.2.5 deste anexo), o valor líquido das dívidas de terceiros refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas em 2019 é de 5.688.512, distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Município			EMAR			Vila Real Social			Ass. Régia Douro Park			TOTAL 2019	TOTAL 2018	Var% Anual
	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %			
Cientes	105 909	110 394	-4%	1 479 293	1 528 820	-3%	4 089	484	745%	27 853	34 453	-19%	1 617 145	1 674 151	-3%
Cientes em cobrança duvidosa (deduzidos das provisões)	36 520	36 260	1%	40 739	0	0%	0	0	N/A	12 658	0	0%	89 917	36 260	148%
Estado e Outros Entes Públicos	91 056	62 273	46%	146 677	70 518	108%	18 674	221	8344%	2 002	3 001	-33%	258 409	136 013	90%
Adiant. a fornecedores de imobilizado	0	0	N/A	0	0	N/A	0	0	N/A	0	0	N/A	0	0	N/A
Outros Devedores	474 257	446 541	6%	3 165 789	13 130	24010%	6 200	0	0%	76 795	53 304	44%	3 723 042	512 975	626%
<b>TOTAL</b>	<b>707 742</b>	<b>655 468</b>	<b>8%</b>	<b>4 832 499</b>	<b>1 612 469</b>	<b>200%</b>	<b>28 964</b>	<b>705</b>	<b>4007%</b>	<b>119 308</b>	<b>90 758</b>	<b>31%</b>	<b>5 688 512</b>	<b>2 359 400</b>	<b>141%</b>

Nota: Valores em euros

O montante constante nos outros devedores são, na sua maioria, resultado de pedidos de pagamento relativos a projetos financiados pelos Fundos Comunitários efetuados ao IFDR (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional) e que à data de encerramento do exercício, as verbas não tinham entrado nos cofres do Grupo Municipal.

#### 4.2 – Dívidas a Fornecedores

O Grupo Município apresenta uma dívida a fornecedores e outros credores em 31.12.2019 de 1.268.175, distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Município			EMAR			Vila Real Social			Ass. Régia Douro Park			TOTAL 2019	TOTAL 2018	Var% Anual
	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %			
Fornecedores	0	0	0%	583 414	628 045	-7%	22 765	2 089	990%	94 904	25 433	273%	701 083	655 567	7%
Fornecedores Imobilizado	0	0	0,00%	249 624	648 781	-62%	0	0	0%	15 808	0	0%	265 432	648 781	-59%
Outros Credores	179 738	92 920	93,00%	3 069	2 842	8%	118 854	123 344	-4%	0	0	0%	301 661	219 171	38%
<b>TOTAL</b>	<b>179 738</b>	<b>92 920</b>	<b>0%</b>	<b>836 107</b>	<b>1 279 668</b>	<b>-35%</b>	<b>141 619</b>	<b>125 434</b>	<b>13%</b>	<b>110 711</b>	<b>25 433</b>	<b>335%</b>	<b>1 268 175</b>	<b>1 523 519</b>	<b>-17%</b>

Nota: Valores em euros

O valor das dívidas a fornecedores do grupo municipal apresenta um decréscimo de 17%, quando comparado com o exercício transato.

## 5- INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS FINANCEIROS

### 5.1- DESCRIÇÃO DOS SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

No ano de 2019 foram realizadas diversas operações inter grupo, resultantes de protocolos celebrados e venda/serviços prestados entre as empresas municipais (entidades consolidadas) e entre as empresas municipais e o Município de Vila Real (entidade consolidante).

Deste modo, reflete-se de seguida, todos os fluxos financeiros (recebimentos/pagamentos), repartidos pelas 4 entidades do Grupo Municipal.

MUNICÍPIO DE VILA REAL										
Tipo de Fluxos	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo Final
Subsídios	0	368 043		368 043	0					0
Relações comerciais	0	225 795		225 795	0		270		270	0
	0	593 838	0	593 838	0	0	270	0	270	0
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK										
Subsídios					0		130 000		130 000	0
Relações comerciais	0	4 460		3 798	662	0				0
	0	4 460	0	3 798	662	0	0	0	0	0
EMARVR										
Subsídios					0		103 043		103 043	0
Relações comerciais	0	4 800		4 800	0		225 795		225 795	0
	0	4 800	0	4 800	0	0	328 838	0	328 838	0
VILA REAL SOCIAL										
Subsídios					0		135 000		135 000	0
Relações comerciais	-43	3 692		3 488	161	0	4 800		4 800,00	0
	-43	3 692	0	3 488	161	0	139 800	0	139 800	0
<b>TOTAL</b>	<b>-43</b>	<b>406 780</b>	<b>0</b>	<b>400 814</b>	<b>161</b>	<b>0</b>	<b>448 828</b>	<b>0</b>	<b>448 768</b>	<b>0</b>

Nota: Valores em euros

## 6- INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



## 6.1 – Descrição do Ativo Imobilizado e Amortizações

## Decomposição do Imobilizado Incorpóreo

Imobilizado Incorpóreo 2019	Município		Vila Real Social		EMARVR		Régia Douro Park		TOTAL		Total da Rubrica
	Valor		Valor	Ajustamentos	Valor	Ajustamentos	Valor	Ajustamentos	Valor	Ajustamentos	
Despesas de investigação e desenvolvimento			37 023	-8 296					37 023	-8 296	28 727
Propriedade Industrial	1 105 763						9 054		1 114 816		1 114 816
Imobilizações em curso	72 065								72 065		72 065
<b>TOTAL</b>	<b>1 177 828</b>		<b>37 023</b>	<b>-8 296</b>			<b>9 054</b>		<b>1 223 905</b>	<b>-8 296</b>	<b>1 215 608</b>

Imobilizado Incorpóreo 2018	Município		Vila Real Social		EMARVR		Régia Douro Park		TOTAL		Total da Rubrica
	Valor		Valor	Ajustamentos	Valor	Ajustamentos	Valor	Ajustamentos	Valor	Ajustamentos	
Despesas de investigação e desenvolvimento			37 023	-8 296					37 023	-8 296	28 727
Propriedade Industrial	988 337						9 054		997 391		646 979
Imobilizações em curso	72 065								72 065		72 065
<b>TOTAL</b>	<b>1 060 402</b>		<b>37 023</b>	<b>-8 296</b>			<b>9 054</b>		<b>1 106 479</b>	<b>-8 296</b>	<b>747 771</b>

Nota: Valores em euros

## Decomposição do Imobilizado Corpóreo

Imobilizado Corpóreo	Município			Vila Real Social					
	Valor 2019	Valor 2018	Var % Anual Imob	Valor 2019	Ajust.	Valor 2018	Ajust.	Var % Anual Imob	Var % Anual Ajustam.
Terrenos e Recursos Naturais	22 106 252	22 152 736	0%	356 700		356 700		0%	0%
Edifícios e Outras Construções	90 576 251	90 106 649	1%	11 412 381		11 359 328		0%	0%
Equipamento Básico	4 782 208	4 662 878	3%	74 603		74 603		0%	0%
Ferramentas e Utensílios	1 384 475	1 335 730	4%	0		0		N/A	0%
Equipamento Transporte	456 326	451 706	1%	0		0		N/A	0%
Equipamento Administrativo	4 065 000	3 913 806	4%	34 091		34 091		0%	0%
Taras e Vasilhame	0	0	N/A	0		0		N/A	0%
Outros Imobilizações Corpóreas	1 403 096	1 306 664	7%	16 543		16 543		0%	0%
Imobilizações em Curso	5 688 325	1 748 383	225%					N/A	0%
<b>TOTAL</b>	<b>130 461 933</b>	<b>125 678 552</b>	<b>4%</b>	<b>11 894 318</b>	<b>0</b>	<b>11 841 264</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>

Imobilizado Corpóreo	Régia-Douro Park						EMARVR					
	Valor 2019	Ajust.	Valor 2018	Ajust.	Var % Anual Imob	Var % Anual Ajustam.	Valor 2019	Ajust.	Valor 2018	Ajust.	Var % Anual Imob	Var % Anual Ajustam.

Terrenos e Recursos Naturais	461 630	73 889	461 630	73 889	0%	0%	193 302	0	455 103	0	-58%	0%
Edifícios e Outras Construções	4 946 065	0	4 929 518	0	0%	0%	27 636 983	-741 647	28 433 582	-746 401	-3%	0%
Equipamento Básico	1 102 274	0	1 102 274	0	0%	0%	975 317	0	952 268	0	2%	0%
Ferramentas e Utensílios	0	0	0	0	N/A	0%	267 514	0	234 354	0	14%	0%
Equipamento Transporte	0	0	0	0	N/A	0%	0	0	0	0	N/A	0%
Equipamento Administrativo	316 128	0	315 749	0	0%	0%	188 824	0	169 691	0	11%	0%
Taras e Vasilhame	0	0	0	0	N/A	0%	0	0	0	0	N/A	0%
Outros Imobilizações Corpóreas	4 650	0	3 593	0	29%	0%	1 436	0	1 436	-1 590	0%	0%
Imobilizações em Curso	0	0	0	0	N/A	0%	13 817 843	0	10 567 811	0	31%	0%
<b>TOTAL</b>	<b>6 830 747</b>	<b>73 889</b>	<b>6 812 764</b>	<b>73 889</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>43 081 218</b>	<b>-741 647</b>	<b>40 814 244</b>	<b>-747 991</b>	<b>6%</b>	<b>0%</b>

Nota: Valores em euros

## Decomposição dos Investimentos Financeiros

Investimentos Financeiros	Município 2019			Município 2018				
	Valor	Ajust.	Amort/Pro	Valor	Valor	Ajust.	Amort/Pro	Valor
Empresas Privadas	49 781 424	-46 089 493		3 691 931	49 420 649	-45 966 553		3 454 096
<b>TOTAL</b>	<b>49 781 424</b>	<b>-46 089 493</b>	<b>0</b>	<b>3 691 931</b>	<b>49 420 649</b>	<b>-45 966 553</b>	<b>0</b>	<b>3 454 096</b>

Nota: Valores em euros

Investimentos Financeiros	Vila Real Social 2019			Vila Real Social 2018					
	Valor	Ajust.	Amort/Pro	Valor	Valor	Ajust.	Amort/Pro	Ajust.	Valor
Fundo de Compensação do Trabalho	896	-896		0	692	-692		0	0
<b>TOTAL</b>	<b>896</b>	<b>-896</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>692</b>	<b>-692</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Nota: Valores em euros

Investimentos Financeiros	Régia Douro Park 2019				Régia Douro Park 2018					
	Valor	Ajust.	Amort/Pro	Ajust.	Valor	Valor	Ajust.	Amort/Pro	Ajust.	Valor
Fundo de Compensação do Trabalho	4 027	-4 027	0	0	0	2 881	-2 881	0	0	0
Terrenos e Recursos Naturais	148 350	-26 126	0	0	122 230	174 589	-26 409	0	0	148 180
Edifícios e Outras Construções	1 537 563	-236 325	37 519	4 358	1 259 361	1 810 527	-259 593	45 236	-3 844	1 509 543
Contratos de direito de superfície	498 407	0	16 407	0	482 000	290 041	0	8 691		281 350
<b>TOTAL</b>	<b>2 188 354</b>	<b>-266 478</b>	<b>53 927</b>	<b>4 358</b>	<b>1 863 591</b>	<b>2 278 039</b>	<b>-288 884</b>	<b>53 927</b>	<b>-3 844</b>	<b>1 939 073</b>

Nota: Valores em euros



Investimentos Financeiros	EMAR 2019					EMAR 2018				
	Valor	Ajust.	Amort/Pro	Ajust.	Valor	Valor	Ajust.	Amort/Pro	Ajust.	Valor
Fundo de Compensação do Trabalho	4 748	-4 748			0	2 993	-2 993	0		0
Edifícios e Outras Construções	0	0	0	0	0	11 286 933	-515 161	4 265 134	1 017 300	5 489 337
<b>TOTAL</b>	<b>4 748</b>	<b>-4 748</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11 289 926</b>	<b>-518 154</b>	<b>4 265 134</b>	<b>1 017 300</b>	<b>5 489 337</b>

Nota: Valores em euros

Os valores registados em Investimentos Financeiros por parte do Município referem-se ao reconhecimento do Fundo de Apoio Municipal e da aplicação do MEP nas entidades excluídas do perímetro de consolidação, nomeadamente o FAM, a participação nas Águas do Norte, SA e na Águas do Interior Norte, EIM, S.A. bem como os Certificados de Renda Perpétua (Títulos de Dívida Pública) na posse do Município desde meados do século XX e que possuem um valor total de € 2.963.

Nas entidades consolidadas os ajustamentos relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho, traduziu-se na sua reclassificação em "Outros Devedores", tendo por base a não aplicação da respetiva legislação aos funcionários contratados pela autarquia.

Os ajustamentos efetuados, na rubrica em análise prendem-se com a eliminação do imposto municipal SISA considerado como custo de aquisição pela empresa municipal EMARVR, sendo as amortizações recalculadas nos termos do CIBE, originando, no caso da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park a um aumento de vida útil, tendo-se verificado a situação inversa na empresa municipal EMARVR.

#### Bens do Domínio Público:

Bens do Domínio Público	Município			TOTAL da Rúbrica 2019	TOTAL da Rúbrica 2018
	Valor	Amortização	Valor Líquido		
Terrenos e Recursos Naturais	8 101 567		8 101 567	8 101 567	7 835 765
Edifícios e Outras Construções	76 115 359	42 233 360	33 881 999	33 881 999	32 149 062
Bens do Património Histórico, art. Cultural	69 254		69 254	69 254	69 254
Outros bens do Domínio Público	0		0	0	0
Imobilizações em Curso	3 328 054		3 328 054	3 328 054	2 424 026
<b>TOTAL</b>	<b>87 614 234</b>	<b>42 233 360</b>	<b>45 380 874</b>	<b>45 380 874</b>	<b>42 478 107</b>

Nota: Valores em euros

Os valores totais, a 31 de dezembro de 2019, dos bens contabilizados na rúbrica Bens do Domínio Público, registaram um ligeiro aumento face ao existente no final de 2018.

#### Amortizações Acumuladas do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo:

Amortizações	Município	Vila Real Social	EMARVR	Régia Douro Park	TOTAL	Total da
--------------	-----------	------------------	--------	------------------	-------	----------

Acumuladas	Valor	Valor	Ajust	Valor	Ajust	Valor	Ajust	Valor	Ajust	
<b>Imobilizado Incorpóreo 2019</b>										
Despesas de Instalação										
Despesas de investigação e desenvolvimento		37 023	-8 296					37 023	-8 296	28 727
Propriedade Industrial	839 853					9 054		848 907		848 907
<b>Imobilizado Corpóreo 2019</b>										
Terrenos e Recursos Naturais										
Edifícios e Outras Construções	24 066 714	2 183 816	-1 099 581	12 720 601	3 864 209	1 121 373	-822 519	40 092 503	1 942 109	42 034 612
Equipamento Básico	3 892 663	69 734	2 789	747 716	7 284	454 507	31 685	5 164 621	41 759	5 206 380
Equipamento Transporte	1 149 943			167 997	-52 675			1 317 941	-52 675	1 265 265
Ferramentas e Utensílios	425 560							425 560		425 560
Equipamento Administrativo	3 728 898	34 091	-25	160 108	-4 698	217 671	-336	4 140 768	-5 059	4 135 709
Taras e Vasilhame										
Outros Imobilizações Corpóreas	1 033 747	16 345	87	1 436	-1 436	3 673	-1 992	1 055 201	-3 340	1 051 861
Imobilizações em Curso										
<b>TOTAL 2019</b>	<b>35 137 378</b>	<b>2 341 010</b>	<b>-1 105 026</b>	<b>13 797 851</b>	<b>3 812 684</b>	<b>1 806 277</b>	<b>-793 161</b>	<b>53 082 524</b>	<b>1 914 497</b>	<b>54 997 021</b>
<b>Imobilizado Incorpóreo 2018</b>										
Despesas de Instalação										
Despesas de investigação e desenvolvimento		37 023	-8 296					37 023	-8 296	28 727
Propriedade Industrial	675 166					9 054		684 220		684 220
<b>Imobilizado Corpóreo 2018</b>										
Terrenos e Recursos Naturais										
Edifícios e Outras Construções	22 089 623	1 893 725	-966 307	12 454 658	3 366 182	874 250	-634 484	37 312 257	1 765 391	39 077 648
Equipamento Básico	3 620 450	66 814	2 441	686 051	6 265	311 065	6 485	4 684 379	15 191	4 699 570
Equipamento Transporte	1 074 295			131 588	-36 985			1 205 883	-36 985	1 168 899
Ferramentas e Utensílios	388 052							388 052		388 052
Equipamento Administrativo	3 582 793	34 091	-437	150 305	-3 526	180 958	-1 302	3 948 148	-5 266	3 942 883
Taras e Vasilhame										
Outros Imobilizações Corpóreas	925 948	16 188	9	1 436	-3 026	3 373	-2 229	946 945	-5 246	941 699
Imobilizações em Curso										
<b>TOTAL 2018</b>	<b>32 356 328</b>	<b>2 047 841</b>	<b>-972 590</b>	<b>13 424 038</b>	<b>3 328 910</b>	<b>1 378 700</b>	<b>-631 530</b>	<b>49 206 908</b>	<b>1 724 790</b>	<b>50 931 697</b>
Variação Anual										
Imobiliza	2 781 050	293 169	-122 426	172 821	483 774	427 577	-161 641	1 075 617	189 707	4 065 324
Variação Anual em %	8%	13%	-11%	1%	13%	24%	-20%	2%	10%	7%

Nota: Valores em euros

Os ajustamentos efetuados devem-se à reclassificação dos ativos fixos (metodologia SNC) em Imobilizado – POCAL.

Refira-se que os ajustamentos nas amortizações, através da aplicação das taxas constantes no CIBE (POCAL), provocaram uma redução do valor líquido dos bens corpóreos e incorpóreos em 1.914.497.

As amortizações acumuladas dos bens das entidades consolidantes, segundo as taxas POCAL, aumentaram em 4.065.324 no ano de 2019 face a 2018, justificada pelos seguintes itens:

- Correção das taxas de depreciação aplicadas no âmbito do normativo SNC para o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aplicada pela empresa mãe do grupo municipal;
- Aumento do valor do imobilizado do Grupo do Município sujeito a amortização, originado pelo início da amortização de bens que se encontravam anteriormente em Imobilizado em curso.

## 6.2 – Descrição das dívidas de cauções

O Grupo Municipal de Vila Real apresenta contabilizados no seu passivo a verba total de 1.440.585, correspondentes aos valores de cauções, que servem de garantia ao Município pela execução das obras/serviços adjudicados e/ou de loteamentos solicitados pelos municípios.

Estes valores correspondem a operações não orçamentais:

Descrição	Município			EMAR			Vila Real Social			Ass. Régia Douro Park			TOTAL	TOTAL	Var % Anual
	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %	2019	2018	
Clientes, contribuintes e Utentes	129 744	197 958	-34%	88 110	88 110	0%	0	0	N/A	0	0	N/A	217 854	286 069	-24%
Fornecedores	722 208	782 962	-8%	459 666	481 722	-5%	0	141	N/A	40 857	44 410	-8%	1 222 731	1 309 235	-7%
<b>TOTAL</b>	<b>851 952</b>	<b>980 920</b>	<b>-13%</b>	<b>547 776</b>	<b>569 832</b>	<b>-4%</b>	<b>0</b>	<b>141</b>	<b>0%</b>	<b>40 857</b>	<b>44 410</b>	<b>-8%</b>	<b>1 440 585</b>	<b>1 595 303</b>	<b>-10%</b>

Nota: Valores em euros

## 6.3 – Vendas e Prestações de Serviços

Os proveitos relacionados diretamente com a atividade atingem o valor global de 24.453.847, discriminados da seguinte forma:

Descrição	Município			EMAR			Vila Real Social			Ass. Régia Douro Park			TOTAL 2019	TOTAL 2018	Var% Anual
	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %	2019	2018	Var %			
Vendas	2 526	4 059	-38%	2 389 633	2 276 118	5%						N/A	2 392 159	2 280 176	5%
Prestações de Serviços	3 297 270	2 952 738	12%	6 948 640	6 914 103	0%	574 051	541 006	6%	212 067	198 949	7%	11 032 028	10 606 796	4%
Impostos e Taxas	11 029 661	10 675 161	3%										11 029 661	10 675 161	3%
<b>TOTAL</b>	<b>14 329 457</b>	<b>13 631 958</b>	<b>5%</b>	<b>9 338 272</b>	<b>9 190 220</b>	<b>2%</b>	<b>574 051</b>	<b>541 006</b>	<b>6%</b>	<b>212 067</b>	<b>198 949</b>	<b>7%</b>	<b>24 453 847</b>	<b>23 562 132</b>	<b>4%</b>

Nota: Valores em euros

#### 6.4 – Demonstração de Resultados Financeiros

Os Resultados Financeiros de 2019 atingem um valor negativo de 230.964, desdobrado da seguinte forma:

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
681 - Juros Suportados	103 712	189 012
682 - Perdas em Entidades Participadas	0	0
683 - Amortizações de Investimentos em Imóveis	181 530	363 060
684 - Provisões para Aplicações Financeiras	118	1
685 - Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	0	0
686 - Descontos de Pto Pagamento Concedidos	0	0
687 - Perdas na Alienação de Aplicações de Tesouraria	0	0
688 - Outros Custos e Perdas Financeiros	49 456	148 543
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>334 815</b>	<b>700 616</b>

Nota: Valores em euros

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
781 - Juros Obtidos	30 454	6 667
782 - Ganhos em Entidades Participadas	45 366	62 537
783 - Rendimentos de Imóveis	15 712	2 184
784 - Rendimentos Participação de Capital	12 320	1 092
785 - Diferença de Câmbio Desfavorável	0	0
786 - Dec. De Pto. Pagamento Obtidos	0	1
787 - Ganhos na Alienação de Aplicações de Tesouraria	0	0
788 - Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	0	0
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>230 964</b>	<b>628 135</b>
<b>TOTAL</b>	<b>334 815</b>	<b>700 616</b>

#### 6.5 – Demonstração de Resultados Extraordinários

Os Resultados Extraordinários de 2019 atingem um valor negativo de 1.668.228 tendo a seguinte composição:

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
691 - Transferências de Capital Concedidas	564 787	583 053	791 - Restituição de Impostos		
692 - Dívidas Incobráveis	0	1 528	792 - Recuperação de Dívidas	134 535	21 716
693 - Perdas em Existências	46	0	793 - Ganhos em Existências	945	946
694 - Perdas em Imobilizações	177 082	299 929	794 - Ganhos em Imobilizações	1 732	15 732
695 - Multas e Penalidades	836	1 807	795 - Benefícios Penali. Contratuais	31 303	28 429
696 - Aumentos Amortiz. Provisões			796 - Reduções Amort. Provisões	169.340	186 197
697 - Correções Relativas a Exercícios Anteriores	331 348	248 027	797 - Correções Relativas a Exercícios Anteriores	119.473	288 138
698 - Outros Custos e Perdas Extraordinários	4 421 138	434 051	798 - Outros Proveitos Extraordinários	3.369.681	3 327 212
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		2 299 975	<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	1.668.228	
<b>TOTAL</b>	<b>5 495 237</b>	<b>3 868 370</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5 495 237</b>	<b>3 868 370</b>

Nota: Valores em euros

## 7- IMPOSTOS DIFERIDOS

As EM's, nos termos da aplicação do SNC – Sistema de Normalização Contabilística reconhecem os passivos por impostos diferidos pagáveis em exercícios futuros ao registar os Subsídios de Investimento na conta de Outras Variações no Capital Próprio. No âmbito da consolidação e uma vez que o POCAL é omissivo relativamente a Impostos Diferidos, estes foram eliminados.



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo Público Municipal de Vila Real, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 216.817.180 euros e um total de fundos próprios positivos de 122.247.250 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 596.353 euros), a demonstração de resultados consolidados, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

#### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ÊNFASE

Conforme referido no 2.º parágrafo do ponto n.º 1 do relatório de gestão das contas consolidadas do Grupo, em outubro de 2019 a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberaram aprovar a internalização dos serviços municipais de parte das atividades ora exercidas pela EMARVR – Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA, tendo passado para a posse do Município as infraestruturas de abastecimento de água em alta. Esta internalização ocorreu no âmbito do processo de constituição da AdIN – Águas do Interior – Norte, EIM, SA, tendo culminado na fusão por incorporação da EMARVR na AdIN, realizada no início de 2020, ditando o fim da atividade desta empresa municipal. Esta operação influenciou negativamente o resultado líquido do Grupo em cerca de 2.800.000 de euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro do Grupo de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- Elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 15 de julho de 2020

A Administração,

**RODRIGO BRUNO  
DE MAGALHÃES  
RIBAS PACHECO**

Digitally signed by RODRIGO BRUNO  
DE MAGALHÃES RIBAS PACHECO  
DN: cn=RODRIGO BRUNO DE  
MAGALHÃES RIBAS PACHECO,  
c=PT, o=Cartão de Cidadão  
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão  
Date: 2020.07.15 15:15:35 +0100'

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco  
R.O.C. n.º 1163

Assinado

## PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Ex.mos Senhores Deputados da  
Assembleia Municipal de Vila Real

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo Público Municipal de Vila Real, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que compreendem o relatório de gestão consolidado, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados consolidada e os respetivos anexos consolidados, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Município, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor, tendo recebido do Órgão Executivo, dos diversos serviços bem como das entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos que considerámos necessários.

Procedemos ainda à apreciação do relatório de gestão consolidado e da sua conformidade com a legislação aplicável e com as contas do exercício. Finalmente, procedemos à revisão das demonstrações financeiras consolidadas anuais e à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 15 de junho de 2020

111

A Administração,

**RODRIGO BRUNO  
DE MAGALHÃES  
RIBAS PACHECO**

Digitally signed by RODRIGO BRUNO  
DE MAGALHÃES RIBAS PACHECO  
DN: cn=RODRIGO BRUNO DE  
MAGALHÃES RIBAS PACHECO,  
c=PT, o=Contão de Cidadão,  
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão  
Date: 2020.07.15 15:15:35 +0100'

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco  
R.O.C. n.º 1163

||@o D'g'cto Assinadã ||P'ssãni g'mãrã||





*[Handwritten signatures]*

## RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO – 2019

### ENCERRAMENTO

O presente RELATÓRIO E CONTAS foi aprovado, por \_\_\_\_\_, em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de Julho de 2020, para ser presente à Assembleia Municipal.

**O Presidente da Câmara**

\_\_\_\_\_

**Os Vereadores**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O RELATÓRIO E CONTAS que antecede foi presente e aprovado, por \_\_\_\_\_, em sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizou em \_\_\_ de Julho de 2020, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assina.

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O 1º Secretário**

**O 2º Secretário**

\_\_\_\_\_

# Cidades Geminadas com Vila Real



OSNABRÜCK



VILLE/DE GRASSE



OURENSE

Meride

Armas de Ouro, com uma coroa de carrascos folhados e frutados de sua cor, enfiada por uma espada de prata, empunhada por uma mão de carnação movente do pé do escudo; ao centro da coroa a palavra "Aleu", de vermelho.

Bandeira gironada de verde e branco com um listel branco e os dizeres "Vila Real", de negro.



[www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt)



Vila Real é  
Placa de Honra do Conselho da Europa  
Distinção conferida em 2006



Vila Real é  
Bandeira "Autarquia mais familiarmente Responsável"  
2010 a 2019



## EDITAL Nº 40/2020

**RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião extraordinária nº 16/2020, de 20/07/2020 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 20 de julho de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)





## Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 40/2020 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 16/2020, de 20/07/2020 da reunião extraordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 27 de julho de 2020

A Coordenadora Técnica,

